

OPERAÇÃO-ESCOLA

PROGRAMA ESTRATÉGICO - ÁREA DE EDUCAÇÃO

SUGESTÕES PARA UMA REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO BRASILEIRO

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO - CBPE
INEP - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Maio de 1963

OPERAÇÃO ESCOLA

Sugestões para a melhoria do ensino primário brasileiro

1 - A Operação-Escola em face à situação atual do ensino primário brasileiro

- Considerando o panorama geral do ensino primário brasileiro (1), verifica-se que este é deficiente em termos de quantidade, seletivo, mal orientado e que poderia aproveitar mais eficientemente os recursos que lhe são destinados.

Levando em conta a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, conclui-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível de nosso ensino primário.

Consciente da gravidade e importância do problema e tendo em vista solucioná-lo a curto prazo, na medida do possível, o Governo Federal, para o período correspondente a 1968-1970, planejou executar a Operação-Escola, pela qual se fará cumprir a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, em nível primário, nas capitais dos Estados e nas cidades de maior desenvolvimento sócio-econômico, ao mesmo tempo em que se empreende uma reformulação do ensino primário.

Essa medida é essencial, pois, além de se assegurar às crianças em idade escolar o direito de estudar, deve-se fornecer-lhes um atendimento adequado, sem o que estarão comprometidos os objetivos básicos do plano em causa. Por essa razão, mesmo nas soluções propostas tendo em vista a expansão da rede escolar e a ampliação do quadro docente, deve-se ter presente a idéia de que a qualidade da educação a ser fornecida é aspecto essencial em qualquer das etapas da Operação-Escola.

Cumpre deixar claro que o problema do ensino primário não pode ser encarado como sujeito a um dilema: quantidade versus qualidade. Não se trata de assegurar educação de ótima qualidade a uns e deixar outros sem atendimento ou de colocar todos na escola sem as condições mínimas para que obtenham o resultado esperado.

Já existe toda uma série de estudos sobre produtividade em educação que nos oferecem dados sobre como expandir a educação sem que isto atue desfavoravelmente na qualidade do ensino ou atinja a produtividade do sistema de maneira a comprometê-la.

Trabalhos realizados pela UNESCO revelam, por exemplo, que se pode expandir a rede escolar aumentando o tamanho das turmas. A economia de custo assim obtida não tem efeitos muito desfavoráveis sobre o rendimento desde que o número de alunos por turma não seja superior a 35; a partir daí baixa a produtividade.

(1) Cerca de 1/3 das crianças em idade escolar não freqüenta a escola; o índice de evasão é de, no mínimo, 34%; 50% dos alunos de nível primário estão na 1.ª série escolar; o custo do aluno-ano aprovado é, em média, de 242% do custo do aluno, há, em 1964, cerca de 44% de ileigos no Brasil e seu número aumenta ano a ano.

Pode-se facilmente compreender que turmas maiores impedem uma série de atividades que tornariam o ensino mais interessante e, conseqüentemente, mais produtivo; cansam o professor e a fadiga o leva a ser menos eficiente; impedem a atenção individual aos alunos. Como resultado, aumentam a evasão e a reprovação e baixa a produtividade geral do trabalho. O objetivo que se tinha em vista - ampliar o efetivo escolar - foi conseguido, porém a escola deixou de atingir as condições mínimas para que as crianças nela se integrassem.

A medida tem, pois, utilidade dentro de limites determinados, acima dos quais o resultado é negativo. Se com 35 alunos se consegue, digamos, aprovar 30%, isto é, 28 alunos, sendo 7 reprovados, com 40 já se aprova, digamos, apenas 60%, isto é, 24 alunos, sendo reprovados 16. Colocamos mais 5 crianças na escola e a reprovação, que na turma de 35 alunos atingia 7 alunos, passou a atingir 16. Essas crianças vão aumentar o contingente das que permanecem na série, impedindo que se matriculem alunos novos.

Verificou-se, para o caso da escola secundária, por exemplo, que 500 a 800 alunos por escola é o contingente que permite maior expansão numérica, de maneira econômica, sem prejuízo da qualidade, conclusão importante a ter em vista no planejamento de construções escolares.

Não é preciso alongarmo-nos na exemplificação - todos hão de convir que não se pode aumentar o número de doentes que um hospital recebe a ponto de não se poder isolar as pessoas com doenças contagiosas ou de se ter que dividir as doses dos remédios para atingir maior número ou, ainda, dar um prazo insuficiente para o doente se curar a fim de estender a todos o atendimento. Essas medidas tôdas tornam inócuo o esforço inicial desenvolvido.

A quantidade poderá, pois, ser visada até um certo ponto, além do qual a baixa do nível qualitativo mínimo afetará os resultados da expansão da rede escolar, tornando inócuas e, muitas vezes, prejudiciais, as medidas tomadas para o aumento de matrículas. Providências que visem a uma rápida expansão quantitativa, antes de serem adotadas, devem ser apreciadas do ponto de vista dos efeitos que venham a ter. Já não nos encontramos num período puramente empírico em educação; contamos com uma série de conhecimentos que nos permitem caminhar com maior segurança. Um deles é a pesquisa-pilôto, que aconselha a aplicação em pequena escala de qualquer medida ainda não posta em prática nem devidamente estudada, para verificar seus efeitos antes de generalizá-la.

Em educação lidamos com seres humanos - alunos, professores - e seres humanos reagem às vezes de maneira diferente da que prevemos. As experiências em pequenos grupos permitem estudar essas reações e a maneira de atuar para evitar, por ação preventiva ou corretiva, as que sejam desfavoráveis.

A melhoria qualitativa, por sua vez, tem reflexos quantitativos. Se melhoramos a qualidade da educação, essa medida terá repercussões sobre o fluxo das crianças através da escola. Temos, por exemplo, cerca de 5.000.000 de crianças na primeira série, em certo ano letivo. Se promovermos à 2ª série apenas a metade dessas crianças teremos 2.500.000 repetentes: de 1ª série, que ocuparão vagas desta série no ano letivo seguinte. Se neste ano só tivermos 5.000.000 de vagas e 3.500.000 candidatos novos a somar àqueles 2.500.000 repetentes, 1.000.000 de crianças ficarão sem escola ou precisaremos construir cerca de 14.300 salas. Se promovêssemos 70% dos 5.000.000 de alunos do exemplo inicial - índice muito razoável, pois os países avançados promovem mais de 90% - teríamos apenas 1.500.000 crianças repetentes a somar aos 3.500.000 candidatos a ingressar na escola. Aumentando o rendimento das demais séries, as crianças seguiriam naturalmente através dos anos escolares e diminuiria a necessidade da construção de novas salas de aula.

Torna-se, assim, em muitos casos, mais econômico o esforço pela melhoria qualitativa do que as medidas de atendimento quantitativo, com ou sem perigo de deterioração da escola. As verbas aplicadas na construção de salas de aula e no pagamento a novos professores poderiam, em parte, ser empregadas com vantagem em medidas que levassem a uma indiscutível melhoria qualitativa. Pelo exposto, verifica-se que ampliação da rede escolar e reformulação do ensino, conduzindo a um atendimento adequado, são fatores interdependentes. Isso deve ser considerado quando da realização de cálculos tendo em vista o aumento do número de vagas a serem oferecidas.

Encontramos, por exemplo, um certo número de escolas de três turnos nas capitais. Muitas vezes são escolas que poderiam ter um regime misto: algumas turmas em 3 turnos, outras em 2. Se temos, digamos, 12 salas e 26 turmas, 20 delas poderiam funcionar em regime de 2 turnos, ocupando 10 salas, e 6 turmas em regime de 3 turnos, com 2 salas. Seria um erro colocar toda a escola em regime de 3 turnos. Esse regime precisa ser planejado de modo a não sacrificar o grupo de crianças e professores do 2º turno, que não têm oportunidade de almoçar em horário razoável. Não pode ser aplicado desperdiçando o tempo de trabalho de professores que recebem, por 3 horas, salário de 4 horas e meia.

Tal regime faz com que a escola, em vez de educar, se limite a fornecer instrução e, esta mesma, de efeitos precários, já que se vale principalmente de memorização.

Os países adiantados proporcionam 6h diárias de aula às crianças e aplicam programas e provas muito menos exigentes do que os nossos. Como pretendemos nós, contando, além disso, com professores despreparados, diminuir o já pequeno período que nossas crianças têm de aula?

O fator tempo é essencial no processo educativo e, mesmo num regime de 3 turnos, pode ser aproveitado de modo a permitir, sem aumento de gastos e com vantagem para o ensino, a carga horária mínima aceitável.

Assim, podemos ter:

A) de 7h às 11h 30 um grupo de classes que, de 11h às 11h 30, teriam, se possível recreação, biblioteca, auditório, (fora da sala) 5 dias de aula semanais

B) de 11h às 15h 30 outro grupo de classes, com recreação e demais atividades já referidas de 15h às 15h 30 - 5 dias de aula semanais

C) das 15h às 18h outro grupo, que não teria a folga semanal, e, no dia da folga dos outros grupos, poderia ter 5 horas de trabalho escolar.

Se o Estado dispuser de professores especializados, para dar oportunidade de socialização maior às crianças, não as submetendo a um regime de pura instrução, no dia de folga as crianças dos grupos A e B teriam experiências de auditório, música, biblioteca e as do grupo C teriam, além das aulas, tais atividades.

Se dermos às crianças menos de 20 horas de trabalho semanal, a carga horária ficará abaixo do nível mínimo aceitável, comprometendo a eficiência do processo educativo.

Após um período de transição em regime de 3 turnos - necessário a um certo número de escolas - deverão elas passar ao regime de 2 turnos, que evita o sacrifício do grupo C.

No quadro seguinte, oferecemos sugestões para a expansão quantitativa dos sistemas de ensino, em ordem de prioridade, tendo em vista a produtividade da escola. Assim, as sugestões são apresentadas na ordem em que, conforme as circunstâncias permitam, devam ser adotadas, a fim de que o rendimento do ensino seja, o menos possível, afetado.

Necessidade de aumento de vagas(1)	Tipo de escola (quanto ao número de turnos)	Soluções propostas
Até 20%	De 2 turnos	1 ^a) Aumentar, se possível, o efetivo das turmas até 35-36 alunos. 2 ^a) Rodízio, no caso de não ser possível aumentar o efetivo das turmas ou de já ter sido seguida a 1 ^a solução e haver, ainda, falta de vagas na escola; é preciso, também, que haja mais de 4 salas na escola.
	De 3 turnos	1 ^a) Aumentar, se possível, o efetivo das turmas até 35/36 alunos. 2 ^a) Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.
De 21% a 50%	De 2 turnos	Regime de 3 turnos; no qual deva ser colocado o número mínimo de turmas que seja necessário para que se atenda à demanda de matrículas na escola. As turmas em tal regime devem ter, obrigatoriamente, um mínimo de 20h de aula por semana.
	De 3 turnos	Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.
De 51 a 70%	De 3 turnos	Aumentar, se possível, o efetivo das turmas, chegando a 35-36 alunos e, simultaneamente, instituir o regime de 3 turnos, nas condições já referidas.
	De 3 turnos	Construir, de imediato, as salas ou escolas que se fizerem necessárias.

(1) As percentagens apresentadas constituem uma estimativa geral, dependendo, para serem atingidas, das condições peculiares a cada situação. Haverá escolas, por exemplo, que não poderão aumentar o efetivo das turmas de séries adiantadas, por não terem, nestes níveis, população escolar em número suficiente para o referido aumento, e assim por diante.

É preciso assinalar que o rodízio de turmas constitui medida que afeta a qualidade do atendimento dado pela escola. Nesse regime, as turmas nômades não têm salas de aula próprias; não dispõem de lugar para a guarda de material; os professores ficam impossibilitados de formar, nos alunos, hábitos e atitudes desejáveis e de utilizar vários recursos de ensino.

Se fôr necessário o aproveitamento, como salas de aula, de certas dependências do prédio escolar, devem ser preservadas as áreas indispensáveis à recreação.

A criação de classes em cooperação, em muitos casos, não oferece resultados compensadores, pois acarreta gastos com a aquisição de mobiliário, a construção de sanitários e as adaptações indispensáveis, despesa esta que será praticamente perdida, quando da substituição dessas classes por escolas construídas pelo governo. Além disso, as condições que as classes em cooperação apresentam não são geralmente as desejáveis em um ambiente escolar - os professores ficam isolados e os alunos não têm oportunidade de participar e conviver com um grupo maior de colegas.

A adoção desta medida variará em função das condições locais - demanda de matrículas além do número que possa ser atendido por meio de outras soluções, oferecimento de locais, para a instalação de classes em cooperação, em zonas em que seja grande a falta de vagas e não haja possibilidade de serem as mesmas atendidas de imediato etc.

Conclui-se, pois, que a deflagração da Operação-Escola envolve, em relação a cada Unidade da Federação, um planejamento racional de modo a que venham a ser atendidas adequadamente as crianças que, em cumprimento à obrigatoriedade escolar, estarão frequentando as escolas.

2 - Sugestões propostas tendo em vista uma reformulação do ensino primário

Uma reforma de ensino para que tenha validade, e não se limite a existir apenas aparentemente, sem atingir seus objetivos básicos, deve ser antes de tudo executável.

Pode-se considerar que determinados sistemas de ensino são bem estruturados e se acham orientados dentro das idéias mais atuais em relação aos objetivos da educação, às necessidades econômicas e sociais, aos fundamentos educacionais. Isso não implica que devamos implantá-los se não existirem condições para que eles se cumpram efetivamente.

Partindo desse raciocínio e considerando as deficiências técnicas do nosso ensino primário, julgamos que as soluções propostas para sua reformulação imediata devem basear-se nas condições existentes, para elevá-las gradual e controladamente, e, não, numa mudança radical para a qual não contamos com pessoal devidamente preparado.

Tais soluções irão variar através do tempo, dentro do objetivo geral de atingir o que se espera da educação primária, isto é - dar conhecimentos, habilidades e atitudes. No mundo moderno, já não basta a simples aquisição de noções, importa mais a formação de hábitos eficientes de estudo, de habilidades, na utilização das fontes de aquisição de conhecimentos, e de atitudes de objetividade, cooperação, perseverança, solidariedade etc.

A educação deve apresentar características de adequabilidade e, num país como o nosso, em que pouco mais de 10% prosseguem os estudos de nível médio em geral, a escola primária terá de formar pelo menos produtos semi-acabados (1) e, não, apenas, preparar as crianças para o prosseguimento dos estudos. Isso significa que ela deverá fornecer à maioria de seus alunos os instrumentos necessários para a vida comum e para as profissões mais simples, mediante um estágio na profissão.

Não podemos esperar nem desejar que tal estágio de precário atendimento se prolongue e, assim, precisamos ir estudando maneiras de, em futuro próximo, evoluir para uma situação escolar mais satisfatória. Devem ser, por isso, destinadas certas escolas à realização de um trabalho de mais alto nível, servindo de campo experimental para novas técnicas de demonstração, para o aperfeiçoamento do magistério e de campo de aplicação de pesquisas educacionais.

A pesquisa é, no mundo atual, o melhor investimento, pois constitui o meio eficaz de renovação e de orientação na política, na indústria, no trabalho em geral e em educação.

Estudos apresentados pelo INEP à III Conferência Nacional de Educação revelaram que os programas brasileiros, além de desadaptados às necessidades individuais e sociais, falhos portanto de adequação, são pretenciosos e mal dosados, exigindo, na 4ª série, matéria que os países mais avançados, com 6 horas diárias de aula no mínimo, pedem no 6º ano ou, mesmo, no curso ginasial. As provas agravam esse estado de coisas, não medindo os aspectos básicos da educação, mas se prendendo a minúcias, a conhecimentos sem maior valor e fora das possibilidades da criança. O 1º ano é aquele em que mais se verifica a deficiência dos programas e dos padrões de promoção e, por isso mesmo, aparece como a série em que mais se faz sentir o fracasso de nossa escola, apreciado em termos de evasão e re-provação.

A julgar pelas estatísticas publicadas nos Anuários de Educação, teríamos 58% de aprovações no 1º ano para as escolas de mais de uma sala e 48% para as escolas isoladas (isto considerando o Brasil em conjunto). Verificamos, porém, que essa taxa - vergonhosa para o nosso país - é ainda irrisória. Metade dos estados

(1) N. Bodart - Problemes posés par la mesure des rendements scolaires en tant qu'elements d'appréciation de la productivité de l'éducation - in Coûts et productivité en éducation. Institut International de Planification de l'Éducation. UNESCO, Paris, 1967, pg. V, 10.

brasileiros divide o 1º ano em 2 ou 3 tipos - A, B, C, fraco, médio e forte - considerando aprovados os alunos que passam de uma outro tipo. Nesses estados há o que os estudiosos de planejamento denominam um erro de deliberação na política educacional.

Essa divisão do 1º ano encoraja a permanência da criança na série em vez de estimular um trabalho em ritmo normal.

A subdivisão referida sugere ao professor que se espera que a criança siga mais lentamente; leva-o a acreditar que há alguma vantagem nisto - que se deseja que a criança no 1º ano atinja um grau avançado de leitura.

Essa experiência foi feita na Guanabara. O Estado, que promovia 56% ao 2º ano anualmente, ao subdividir o 1º ano em 2 níveis, 1 e 2, passou a promover para o nível 3 (2º ano) no máximo 10% das crianças. Somando o que "promovia" ao nível 2 (1º ano iniciado) ao que promovia ao nível 3 (2º ano) não chegava a alcançar os 56% anteriores. Passou, pois, a gastar o dôbro, obtendo menores resultados. Para ilustrar a situação, confrontamos Estados que subdividem o 1º ano e Estados que não o fazem (1). Deixamos de incluir alguns sobre os quais não obtivemos informação mais segura. O quadro anexo nº 1 permite observar a baixa de produtividade que decorre desse fato, expressa tal produtividade em termos do quociente:

Alunos matriculados no 2º ano em 1966
"Aprovados" no 1º ano ÷ repetentes no 2º em 1965

Essa baixa na produtividade do 1º ano ocorre por várias razões. Assim, por exemplo:

- o professor, conforme já mencionamos, trabalha em ritmo mais lento, aumentando, assim, o número de crianças que chegam ao fim do ano sem um grau de iniciação à leitura que lhes permita vencer as provas

- as crianças iniciadas por métodos diferentes, em estágios diferentes e com conhecimentos diversos, são reunidas no ano seguinte, criando problemas para o professor que as recebe e tornando inútil - e às vezes até prejudicial - todo o trabalho anterior. Dizemos prejudicial porque a criança que recomeça o trabalho de alfabetização o faz numa situação inferior à daquela que não teve uma experiência negativa.

Esse estrangulamento que se produz na passagem do 1º para o 2º ano, criando uma série de obstáculos extra - que são os vários "tipos" de 1ª série - repercute sobre toda a produtividade da escola, conforme observamos ao calcular o seguinte índice de produtividade:

Nº de alunos aprovados no 4º ano em 1966

Nº de matriculados no 1º ano (no início do ano de 1965)

Verificamos, nos quadros 1 e 2, que os Estados que dividem o 1º ano em 2 ou mais tipos têm sua produtividade diminuída em grande parte como consequência dessa medida, que, felizmente é de caráter administrativo e de fácil remoção.

(1) Conforme inquérito feito entre as atuais bolsistas do Curso de Prática de Ensino do CBPE - INEP.

Outra medida que depende apenas de decisão das autoridades é a relativa ao tempo de duração dos vários graus do ensino. Quatro anos de escola primária no Brasil, em regime de 3 turnos, com 3h ou 3h e meia diárias, correspondem, aproximadamente, a dois anos de uma escola suíça, americana ou inglesa, que dispõem de professores formados em nível superior e de locais, equipamento e livros mais satisfatórios. Não se pode esperar milagres dessa escola. Será preciso, de um lado, estender a duração do curso e, de outro, aproveitar ao máximo os locais escolares, dentro de condições que assegurem o mínimo de qualidades necessário, pelo menos.

Nos países desenvolvidos, a 1ª e 2ª séries têm a duração semanal de 20 a 25 horas e as demais de 30 e mais horas, nível que precisamos atingir. Não se trata de um simples capricho essa busca de qualidade. Já revelou a UNESCO que populações com 3 e até 4 e 5 anos de estudos voltam ao analfabetismo e que menos de 3 anos de estudo eficiente são pura perda. Todo nosso contingente de alunos que fica 3 anos no 1º ano está de fato realizando trabalho de 1 ano. Suponhamos que permaneçam dois anos na escola, o que é pouco provável, porque atingem a idade em que os pais necessitam deles para o trabalho (haja vista a distribuição por idade dos alunos das várias séries). Acresce a isso que os pais, em sua maioria, desejam apenas que os filhos aprendam a ler. Esses alunos estão na faixa do "analfabetismo de retorno".

Os economistas, para caracterizar essa situação, usam o termo desperdício para a repetência além do razoável durante o curso, isto é, em relação aos alunos que não chegam a completar nem o 1º estágio de estudos, ou seja, o curso primário de qualidade ainda insatisfatória, e aplicam o termo perdas para os casos de analfabetismo de retorno. Nesta última faixa estão todas as crianças que se evadem até o 3º ano, mesmo sem repetência, e que são um largo contingente, que será preciso caracterizar por estatísticas que permitam apreciar, com segurança, os fenômenos da repetência e da evasão.

Resumindo as considerações feitas, sugerimos que:

- . a reformulação do ensino, a ser empreendida, deve ser executável, isto é, basear-se nas condições existentes
- . tal reformulação irá sendo gradativa e controladamente aperfeiçoada, à medida que haja possibilidades de realizá-la
- . como subsídios indispensáveis para a elevação de nível do ensino primário devem ser utilizados os resultados, não só do trabalho realizado nas escolas experimentais, como também os das pesquisas educacionais.

Propomos, assim, em relação à reformulação imediata do ensino primário:

- . o desenvolvimento de um trabalho gradativo no sentido de serem alcançados padrões mais adequados de promoção, baseados em programas que atendam às condições das crianças e medidos por provas que avaliem noções realmente essenciais à continuação dos estudos no nível imediatamente superior

. preparo de líderes, a quem caberá o aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

3 - Estratégia para alcançar os objetivos propostos

O trabalho iniciar-se-á em relação aos alunos que estão cursando o 1º ano em 1968. Em 1969, atingirá os alunos que tiverem sido promovidos ao 2º ano e os alunos de 1º ano, repetentes ou novos na escola.

Como passo inicial do trabalho, será empreendido um diagnóstico da situação da 1ª série em 1968. Para tal fim, as crianças de 1º ano de todas as capitais brasileiras serão submetidas, na segunda quinzena de novembro próximo, a uma prova, organizada pelo INEP, para diagnóstico da situação atual do 1º ano.

De acordo com os resultados dessa prova, serão, em seguida, propostas medidas que permitam, já em 1969, melhoria apreciável da produtividade, rendimento e eficiência do ensino primário.

Tais medidas envolvem:

- reforma de programas
- critérios mais adequados de promoção
- provas organizadas dentro de melhores normas.

Será levado, também, em conta o papel do professor, que é elemento básico em relação à produtividade de um sistema de educação.

Em 1969, haverá o preparo de líderes - conscientes dos objetivos do trabalho em curso e capazes de dirigir e avaliar a reforma em seus Estados - e a formação de elementos a serem encarregados do aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem.

O trabalho de reformulação do ensino, desenvolvido ano a ano, considerando a situação da cada Estado, em caráter experimental, sujeito a avaliações periódicas, permitirá que, em relativamente pouco tempo, o ensino primário se encontre em grau mais elevado de eficiência - exigirá das crianças, por meio de programas diversificados, o que estiver dentro de suas possibilidades; medirá o essencial; diminuirá a repetência; abrirá mais vagas nas escolas. O magistério, por sua vez, irá sendo aperfeiçoado e os cursos de formação de professores irão preparando elementos mais capacitados.

Para a deflagração da Operação-Escola, em relação ao início da reformulação do ensino, são necessários os seguintes elementos, referentes a cada capital brasileira e às cidades envolvidas na Operação:

. número de alunos de 1ª série que estão cursando, no ano corrente, escolas públicas primárias, distinguindo novos e repetentes, discriminados, estes últimos, pelo número de anos que estão cursando a escola

. programas atuais do curso primário

(Esses elementos devem ser fornecidos ao INEP até 30/9/68)

. exemplares das provas de promoção de 1º a 2º ano aplicadas em fins do corrente ano

. resultados dessas provas: percentagens de aprovação, por matéria e geral (êsses elementos devem ser fornecidos até 31 de dezembro de 1968).

As providências apresentadas constituem o passo inicial da reformulação a ser empreendida. O desenvolvimento posterior do trabalho será apresentado oportunamente.

QUADRO 1

COMPARAÇÃO ENTRE MATRÍCULAS E APROVAÇÕES NO ENSINO PRIMÁRIO

CAPITAIS DO BRASIL (sem divisão do 1º ano)	1965			1966	Diferença	% de evasão
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano	<u>Matrícula</u> <u>Expectativa</u>	
Niteroi	10.415	533	10.948	9.600	1.348	12,31%
Curitiba	11.367	1.362	12.729	12.725	4	0,03%
Rio Branco	3.200	338	3.538	1.464	2.074	58,62%
São Luís	5.570	1.302	6.872	6.525	347	5,04%
Maceió	7.601	1.194	8.795	5.321	3.474	39,49%
Florianoópolis	3.454	1.067	4.521	4.519	2	0,04%
Porto Alegre	16.574	3.773	20.347	20.197	150	0,73%
Brasília	7.182	2.577	9.759	9.521	238	2,43%
B.Horizonte	27.455	6.382	33.837	32.090	1.747	5,16%
Vitória	2.922	820	3.742	3.629	113	3,01%
Cuiabá	4.874	540	5.414	2.405	3.009	55,57%
TOTAL	100.614	19.888	120.502	107.996	12.506	10,37%

CAPITAIS DO BRASIL (com divisão do 1º ano)	Aprovados 1º ano(65)	Reprovados 2º ano(65)	Expectativa 2º ano (65)	Matrícula inicial 2º ano(66)	Diferença	% de evadidos e aprovados em tipo ou nível de 1º ano, não promovidos ao 2º ano
					<u>Matrícula</u> <u>Expectativa</u>	
Manaus	13.023	761	13.784	7.827	5.957	43,21%
Recife	34.651	2.955	37.606	24.895	12.711	33,80%
Boa Vista	1.625	183	1.808	996	812	44,91%
Goiânia	12.967	1.560	14.527	7.850	6.677	45,96%
Teresina	10.138	1.073	11.211	5.396	5.815	51,86%
João Pessoa	5.486	759	6.245	4.113	2.132	34,13%
Belém	18.728	3.150	21.878	17.470	4.408	20,14%
Aracaju	4.520	808	5.328	3.658	1.670	31,34%
Natal	7.289	1.534	8.823	5.597	3.226	36,56%
Guanabara	44.548	52.909	97.457	75.256	22.201	23,00%
TOTAL	152.975	65.692	218.667	153.058	65.609	30,00%

QUADRO 2

ENSINO PRIMÁRIO COMUM

Índice de produtividade = $\frac{\text{Alunos aprovados do 4º ano}}{\text{Matricula inicial do 1º ano}}$

ANO DE 1965

CAPITAIS DO BRASIL (sem divisão do 1º ano)	Total de alunos aprovados - 4º ano	Total de alunos do 1º ano (matri- cula inicial)	Índice de pro- dutividade
Niterói	5.226	13.466	39%
Curitiba	8.913	16.973	53%
Rio Branco	517	5.463	9%
São Luís	2.623	9.472	28%
Maceió	2.338	13.144	18%
Florianópolis	2.332	6.179	38%
Pôrto Alegre	11.234	32.961	34%
Brasília	3.184	13.136	24%
Belo Horizonte	16.493	50.126	33%
Vitória	1.613	6.320	26%
Cuiabá	962	6.919	14%
TOTAL	55.435	174.159	32%

CAPITAIS DO BRASIL (com divisão do 1º ano)	Total de alunos aprovados - 4º ano	Total de alunos do 1º ano (matri- cula inicial)	Índice de pro- dutividade
Manaus	3.051	17.521	17%
Recife	11.044	41.553	27%
Boa Vista	247	2.225	11%
Goiânia	2.637	17.627	15%
Teresina	1.657	17.311	10%
João Pessoa	1.867	10.260	18%
Belém	9.213	12.674	73%
Aracajú	1.447	7.153	20%
Natal	2.456	12.705	19%
Guanabara	13.884	209.176	7%
TOTAL	47.503	348.205	14%

Dec. nº 63.258 de 19/9/68

D.O. 20/9/68

O Presidente da República

com fundamento no Artigo 83, item II, combinado com o artigo 168, § 3º, item II da Constituição e na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961:

Considerando que, na conformidade do Artigo 15 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, a atividade administrativa do Poder Executivo deverá obedecer a programas;

Considerando que o Programa Estratégico para o Desenvolvimento contempla entre seus projetos prioritários, no setor da Educação, a denominada "Operação Escola",

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto especial prioritário, anexo ao presente decreto, denominado "Operação Escola", objetivando a tornar efetiva, por etapas, a obrigatoriedade escolar dos sete aos quatorze anos de idade.

Art. 2º - A execução do projeto compete às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e às Divisões de Educação dos Territórios, cabendo ao Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura, o exercício da ação supletiva, bem como a assistência técnica e financeira, mediante a transferência de recursos orçamentários específicos.

Art. 3º - O Ministério da Educação e Cultura e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral promoverão, no prazo de 90 dias, através de Grupo de Trabalho especial, em conjunto com as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e com as Divisões de Educação dos Territórios, as medidas preliminares de natureza institucional, técnica e administrativa, destinadas a desencadear a "Operação Escola", a partir de 1969, nas áreas que vierem a ser estabelecidas, visando à matrícula e à frequência obrigatória de todas as crianças residentes, que estejam compreendidas na faixa etária dos sete aos quatorze anos.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho interministerial terá por principais atribuições:

- a) Assistir tecnicamente aos Estados na realização dos estudos básicos para melhor conhecimento das reais dimensões do problema do deficit escolar no nível do ensino primário.
- b) Adotar, em articulação com a Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, as medidas necessárias para a mobilização de recursos federais, exigidas para atendimento das necessidades educacionais relativas a espaços, instalações, professores, despesas de investimento e custeio, decorrentes da execução desse programa prioritário.
- c) Promover, juntamente com a Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), Comissões do Livro Técnico e Didático (COLTED) e a Fundação Nacional de Material de Ensino (FUNAME), a intensificação de seus programas específicos nas áreas onde será desenvolvida a "Operação Escola".

- d) Montar o sistema de acompanhamento e avaliação da "Operação Escola".
- e) Articular-se com o INEP, visando à execução da reforma do ensino primário, da qual depende, em grande parte, o êxito da "Operação Escola".
- f) Articular-se com a Diretoria de Ensino dos Territórios visando à execução da "Operação Escola" nas Capitais dos Territórios.

Art. 4º - A liberação, pelo Ministério da Fazenda, dos recursos necessários à execução da "Operação Escola", a partir do 1º trimestre de 1969, far-se-á à vista de informação do Ministério da Educação e Cultura sobre a efetiva adoção e pela Secretaria de Educação interessada, das medidas preparatórias indicadas, tais como: levantamentos estatísticos da população escolarizável e escolarizada, comprovação do deficit escolar e quantificação das necessidades educacionais relativas a espaço, equipamento, pessoal, investimento e custeio.

Art. 5º - A partir do 1º trimestre de 1970, a liberação de quaisquer recursos da União para os Estados, destinados à educação, fica condicionada à informação do Ministério da Educação e Cultura sobre o efetivo cumprimento, pela Secretaria de Educação interessada, da obrigatoriedade escolar.

Art. 6º - Para os fins previstos nos artigos 4º e 5º a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura manterá contrôle periódico da observância das medidas preparatórias e bem como do cumprimento efetivo da obrigatoriedade escolar.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1968; 1472 da Independência e 802 da República.

A. Costa e Silva
 Antonio Delfim Netto
 Tarso Buena
 Hélio Beltrão

Reunião de Diretores de Educação
Primária e Assesores
11 de Novembro 1968

- 1 - Raymunda Acinê Garcia Lopes de Souza
Divisão de Educação - Equipe Técnica
Macapá - Amapá
- 2 - Zenilda Nunes Lins
R. Sadanha Marinho 47 - Florinópolis - Sta. Catarina
- 3 - Lêda Maria Silva Lourenço
Av. Olegário Maciel - 1099 ap. 702 - Belo Horizonte - M.G.
- 4 - Rizza de Araujo Porto
R. Amorés, 1139 - ap. 202 - B.H. M.G.
- 5 - Laysir O. Pierucetti Gomide
R. Espírito Santo, 1025 - ap. 1003 B.H. M.G.
- 6 - Inalda França Spinelli
R. 13 de maio, 21 Boa Vista Recife - Pernambuco
- 7 - Inalda Vieira Bacelar
R. Brás Miranda, 50 - Olinda - Pernambuco
- 8 - Isolde Julieta Andreatta
R. Castro Alves, 1037 - Batel Curitiba - Paraná
- 9 - Teresinha Acioli Gama
R. 15 de março, 276 - Ponta Grossa - Maceió Alagoas
- 10 - Wânia Geralda Botelho
Av. Boa Viagem 220 ap. 204 Recife - Pernambuco
- 11 - Maria do Rosário Padilha Florêncio
R. 10 de novembro, 161 - Farol - Maceió - Alagoas
- 12- Maria Dulce Bentes Micheles
Av. Castelo Branco - 458 - Anápolis
Departamento de Ensino Primário - DEP -
Secretaria da Educação e Cultura
- 13- Maria Inácia Barreto Neta
Rua Barroso, 301 - Manaus - Amazonas
Serviço de Verificação do Rendimento Escolar - S.V.E.C.
- 14- Maria Antonieta Cals de Oliveira
Departamento de Ensino de 1ª grau
Secretaria de Educação - Fortaleza - CE

- 15- Raimundo Castro Viana
Diretor do Ensino Primário do Maranhão
Secretaria de Educação, São Luis - Maranhão
- 16- Maria das Neves Rezende
Divisão de Educação Primária
Eoa Vista - Território de Roraima
- 17- Eugênia Silva
Secretaria de Educação e Cultura
Diretoria do Ensino Primário
Vitória - Espírito Santo
- 18- Ana Furtado Araújo
Diretoria do Ensino Primário
Secretaria de Educação e Cultura
Vitória - Espírito Santo
- 19- Oscarina Araujo dos Santos
S.E.D.E.C.
Av. José Bonifácio, nº 1350
Belém - Pará
- 20- Suelly Krüger
Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Av. Osvaldo Aranha, 271 - fundos - 8º andar
Porto Alegre - Rio Grande do Sul
- 21- Maria Isabel Simões
Secretaria de Educação e Cultura
Centro de Estudos e Planejamento
Rua do Oraço, 21 - 2º andar
Salvador - Bahia
- 22- Edel Ern
Rua Arciprestes Paiva, 17/702
Florianópolis - Santa Catarina
- 23- Biracy Machado de Mendonça
Rua 94 D nº 63
Setor Sul ou Secretaria da Educação e Cultura
Goiânia - Goiás
- 24- Milton José de Paula
Secretaria de Educação e Cultura - Coxipó - M. T.
Rua Barão de Melgaço, nº 1.032 - Cuiabá - M. T.

- 25- Antonina Coelho Pinto
Rua 13 de Junho nº 1802 - Cuiabá - Mato Grosso
Secretaria de Educação e Cultura - Coripó - Mato Grosso
- 26- Ana Bernardes da Silveira Rocha
S.Q. 305 Bl B - Apto. 304 - Brasília - DF
Secretaria de Educação e Cultura - Ed. Pioneiras Sociais - Brasília
- 27- Leoni Alves Pereira
Rua Vidal Ramos, 19
Florianópolis - Santa Catarina
- 28- Elza Faiva
Rua Benjamin Constant, 1935
Terezina - Piauí
- 29- Maria Ivone Soares de Rezende
Rua Desembargador Freitas, 1190
Terezina - Piauí
- 30- Zilda Campos Silva
Av. João Rodrigues, 505
Bairro Industrial - Aracaju - Sergipe
- 31- Lêda Maria Cabral Aguiar
Rua Campos, 53
Aracaju - Sergipe
- 32- Flávia Barros Pimentel
Rua 16 de outubro s/n
Rio Branco - Acre
- 33- Maria José Seixas Braga
Rua Lopes Trovão, 217
Niterói - Estado do Rio de Janeiro
- 34- Maria do Socorro Muniz
Divisão do Ensino Primário
São Luis - Maranhão

35. Sílvia Bahia
Divisão de Recursos Humanos
USAID/ Recife -- Pernambuco
36. Maria da Guia Ramos de Lima
Divisão de Currículo e Supervisão
Departamento de Educação Primária
João Pessoa -- Paraíba
37. Victoria da Oliveira Lima
Departamento da Educação Primária
João Pessoa -- Paraíba
38. Maria Yvonne Atalécio de Araújo - (EATEP)
Rua Paula Freitas 21, apto. 1201 -- Fone: 57-45-44
Guanabara
39. Eunice Correia da Costa
Assessoria de Planejamento
Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Praça Pedro Velho -- s/n
Natal -- Rio Grande do Norte
40. Maria Anilda de Menezes --
Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais
Secretaria de Educação e Cultura
Praça Pedro Velho -- s/n
Natal -- Rio Grande do Norte
41. Maria Helena Fradique Accioly
Secretaria de Educação do Ceará
Rua Senador Pompeu -- 1165
Fortaleza -- Ceará
42. Maria da Cruz Macena
Divisão de Educação ou
Rua José de Alencar, 1440
Rondônia
43. Clenir Medeiros Pontes
Divisão de Educação
Pôrto Velho -- Rondônia
44. Graziela Reis de Sousa
Divisão de Educação
Território Federal do Amapá -- Macapá

45- Joaquina Gonzaga Pinheiro
R. Ramos Ferreira, 117/15
Manaus - Amazonas

46- João Asnar
Secretaria da Educação
Av. Goiás - Cotelgo - Goiânia

Reunião de Estudos de 11 a 14 de novembro de 1968

Dia 11

Palestra da profa. Terezinha Saraiva

Debates que se seguiram à palestra da Professora Terezinha Saraiva.

Após a palestra da profa. Terezinha Saraiva seguiram-se observações quanto a:

1) época de liberação de verbas e razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento como áreas viáveis para deflagração da Operação-Escola;

2) o que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola;

3) melhoria do ensino.

1. Reconhecida a importância do problema "liberação das verbas de modo a que não se prejudique o andamento dos projetos estaduais", foi manifestada a intenção de levarem-se as observações colhidas a esse propósito às autoridades superiores, com vistas a evitarem-se os inconvenientes já observados em as relações entre os Estados e órgãos federais de financiamento. Foi também esclarecido que o Decreto Operação-Escola não condiciona a liberação de verbas aos Estados, em 1970, a que todas as crianças de 7 a 14 anos tenham sido ou estejam sendo atendidas, em escolas primárias, e sim que as providências com vistas a esse objetivo já estejam em andamento.

Com relação às razões da escolha das Capitais e cidades de maior desenvolvimento, áreas sugeridas, mas não impostas aos Estados, que poderão determinar outras áreas para a Operação-Escola, foram apresentadas as razões seguintes: a - proximidade dos órgãos técnicos; b - maior interesse das comunidades; c - resultados mais rápidos e, conseqüentemente, efeito motivador para projeto em outras áreas.

2. O que estão fazendo alguns Estados e a Operação-Escola

a) Alguns dos Srs. Representantes dos Estados manifestaram satisfação pela confirmação, por parte da Operação-Escola, de planos já iniciados (Alagoas, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Brasília, Amazonas).

b) Outros manifestaram receio de que a Operação-Escola viesse a obrigá-los a modificar o planejamento em andamento, observando, ainda, os valores de consulta prévia aos Secretários de Educação, nos casos de projetos que possam afetar a programação estadual (Bahia).

Com relação ao segundo grupo, foi esclarecido que não haveria razão para tal apreensão já que geralmente haveria possibilidade de ajustamento e, de qualquer modo, a realização de um bom plano seria crédito para avaliação dos trabalhos no Estado.

3. Melhoria do ensino, como complemento natural da Operação-Escola, foi referida por alguns dos presentes, tendo sido esclarecido que a matéria seria objeto de estudos a iniciarem-se à tarde.

Os debates permitiram que se colhessem sugestões como as que se seguem:

1) Temas a incluírem-se na agenda:

a) aspectos operacionais do Projeto "Operação-Escola"

a₁) critério para realização do Censo, de modo a assegurar unidade de ação, com possibilidade de melhor aproveitamento dos dados em âmbito nacional;

b) municipalização do ensino primário

2) Distribuição do texto do Projeto.

OPERAÇÃO-ESCOLA

Reunião de Diretores de Educação Primária e Assessôres
Relatório das atividades do dia 12-11-68

I - Apresentação o relatório das atividades do dia anterior, foram feitas algumas observações a respeito do mesmo, em relação à escolha das áreas para o início da Operação-Escola ficando esclarecido:

- não houve determinação para que essa escolha recaísse nas capitais e sim, foi dada, apenas, uma sugestão visando maior viabilidade para a execução do plano. Entretanto, ficará a cargo dos senhores Secretários a escolha definitiva.
- quanto aos fundamentos legais da Operação-Escola foram lembrados os art. 27 e 28 da L.D.B.

II- Em seguida, houve o prosseguimento da análise dos fatores que estão influenciando na baixa produtividade do ensino, apresentados pelo nosso "Grupo de Trabalho".

A - Classes superlotadas e locais inadequados, fatores, também, já focalizados por professores bolsistas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Diversos participantes debateram o problema das classes superlotadas, em virtude por exemplo de:

- professores licenciados;
- matrículas abertas durante todo o ano, acarretando prejuízo para a criança e desorganização na escola.

Foi recomendado um controle do que está acontecendo e dos seus resultados.

B - Condições sociais da criança

Procurou a Coordenadora saber se algum Estado possuía estudo a respeito do assunto.

Santa Catarina relatou a pesquisa realizada em quatro comunidades da região pesqueira, com o objetivo de estudar a evasão e a repetência naquela área.

A pesquisa revelou:

- a situação sócio-econômica, influenciando no baixo rendimento escolar;
- a desvalorização da escola pela família;
- a evasão inferior à hipótese, enquanto o índice de repetência era impressionante.

Lembrou a Coordenadora que uma das razões pelas quais o "Grupo de Trabalho" sugeriu as capitais ou cidades de maior desenvolvimento, para deflagrar Operação-Escola, foi o fato de ser mais elevado o nível cultural nessas áreas.

Alguns Estados reforçaram o ponto de vista apresentado.

Foi abordado outro fator importante relacionado como o sócio-econômico cultural: o da saúde, citando então, a Coordenadora declarações do Diretor de Educação de Fernando de Noronha sobre a experiência feita no local, o que veio reforçar a necessidade de maior entrosamento entre os órgãos de Educação e de Saúde.

Diversos Estados relataram suas experiências, que visaram melhorar a freqüência do aluno, como:

- mudança de calendário escolar;
- convocação da família, através do funcionamento de instituições escolares - convite para visitar às classes e participação nas atividades da Escola;
- articulação da Escola com todos os órgãos, capazes de contribuir para melhor desenvolvimento do seu trabalho;
- matrícula por zoneamento;
- atrativos para os alunos - melhores recursos de ensino, elementos de recreação etc.

Complementando as opiniões em foco, a Coordenadora fez referências à importância do levantamento de problemas e da concentração de esforços onde houver maiores necessidades.

C - Problemas relativos ao professor:

- 1 - Falta de preparo profissional
 - 2 - Salário insuficiente
 - 3 - Falta de assistência direta
 - 4 - Direção da Escola meramente administrativa
 - 5 - Seleção inadequada para a Escola Normal
- 1 - Em relação ao preparo do professor, a Coordenação ressaltou que uma das falhas mais graves reside no fato de que o professor, em muitos casos, não estar cômico dos objetivos da Educação em tãda a sua amplitude, restringindo-se à mera instrução.
 - 2 - Quanto ao salário do professor foi encontrada grande diversificação. A insuficiência desse salário, na maioria dos casos, acarreta graves consequências:
 - professores, para sobreviverem, exercendo, muitas atividades.

- evasão dos mais qualificados;
 - aulas improvisadas.
- 3- Considerando a ausência de orientação direta ao professor, conclui-se da necessidade de uma maior intensificação dos trabalhos de orientação por parte do diretor que representa uma função chave na escola.
 - 4- Na realidade, em uma taxa elevada, a maioria dos Diretores de Escola Primária estão dissociados de sua função técnico-pedagógica, atendendo exclusivamente à parte administrativa.
 - 5- Quanto ao ingresso para a Escola Normal de modo geral constatou-se uma seleção inadequada.

Medidas sugeridas

- estender o Curso Normal (2º ciclo) para quatro anos, evitando que esse curso sirva de "trampolim" para ingresso na Universidade;
- levar a professoranda a frequentar, com intensidade, a Escola Primária durante todo o Curso;
- fazer a seleção para a Escola Normal, através das matérias básicas do Ensino Primário.

Alguns Estados oportunamente expuseram suas experiências a respeito do estágio das professorandas, realçando a importância de uma constante supervisão junto ao referido estágio.

III-A seguir, a professora Maria Dulce Pires Vaz, apresentou os resultados de uma pesquisa realizada, em 1965, pelo INEP, envolvendo 88 Escolas Normais de oito Estados da Federação, cujo relato deu margem a debates.

IV - Foi distribuído o seguinte material:

- Decreto criando a Operação-Escola
- Operação-Escola; subsídios para uma Reformulação do Ensino Primário Brasileiro
- Anais da IIª Conferência Nacional de Educação
- Experiência sobre promoção na Escola Guatemala
- Cumprimento da obrigatoriedade escolar 9

Relatoras:

- 1- Inalda França Spinelli
- 2- Isolde Julieta Andreatta
- 3- Maria do Rosário Padilha Florêncio

OPERAÇÃO ESCOLA

RELATÓRIO DO DIA 13/11/68

AS ATIVIDADES DO DIA 13/11/68 TIVERAM INÍCIO COM A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO DIA ANTERIOR, O QUAL FOI APRECIADO PELO PLENÁRIO, SENDO SUGERIDAS ALGUMAS EMENDAS E APRESENTADAS SUGESTÕES ENTRE ELAS, DAR MAIOR ÊNFASE NAS APRESENTAÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS PELOS ESTADOS.

A REPRESENTANTE DA PARAÍBA SALIENTOU A NECESSIDADE DE OBJETIVAR O PONTO DE PARTIDA PARA OS TRABALHOS DA OPERAÇÃO ESCOLA, RESSALTANDO AS DIFICULDADES DE RECURSOS EM QUE SE ENCONTRA SEU ESTADO, SOLICITANDO SUGESTÕES PRÁTICAS E IMEDIATAS.

FOI EXPLICADO PELA COORDENADORA QUE A OPERAÇÃO ESCOLA JÁ ESTAVA SENDO FEITA NOS ESTADOS E QUE O GRUPO DE TRABALHO NÃO TINHA CONDIÇÕES IMEDIATAS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DE RECURSOS DO REFERIDO ESTADO, E QUE ESSE ASSUNTO SERIA TRATADO PELO DR. EDSON MACHADO DO IPEA.

APÓS DISCUSSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DA AGENDA APRESENTADA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, FICOU DECIDIDO QUE A MESMA SERIA OBEDECIDA, TENDO SIDO RESSALTADO O VALOR DE UMA BOA FUNDAMENTAÇÃO, COMO PONTO DE PARTIDA PARA A EXECUÇÃO E, AINDA, QUE OS PROBLEMAS ESTÃO SENDO LEVANTADOS PARA APÓS ESTABELECEM AS CONCLUSÕES.

A SEGUIR FORAM LEVANTADOS OS SEQUINTESS ASSUNTOS:

PROGRAMAS - UM GRUPO DE TRABALHO ESTUDA O SISTEMA ESCOLAR DE 10 PAÍSES, NO QUE RESPEITA AO PERÍODO DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, A FIM DE QUE SE POSSA TER UMA VISÃO DO QUE SE FAZ NESSE SETOR.

PROVAS - NECESSIDADE DE UMA FILOSOFIA DE EDUCAÇÃO, DE PLANEJAMENTO E DE ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS. IMPORTÂNCIA DA FLEXIBILIDADE DA PROVA E SUA INFLUÊNCIA NA REPROVAÇÃO. CONCLUSÃO DE QUE O PROFESSOR DEVE IR ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DA PROVA E A MUDANÇA DA AVALIAÇÃO DEVE SER ACOMPANHADA DE UMA MUDANÇA DE ATITUDE E DE MENTALIDADE DO PROFESSOR, COMO, TAMBÉM, QUE A ESCOLA NORMAL DEVE DESENVOLVER UM TRABALHO DURANTE O CURSO, NO QUE SE REFERE À AVALIAÇÃO COMO UM PROCESSO INTEGRADO DO SISTEMA.

COLTED

AS REPRESENTANTES DA COLTED APRESENTARAM O PLANO PILOTO QUE SERÁ DESENVOLVIDO EM ETAPAS SUCESSIVAS, RESSALTANDO A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS CURSOS DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO. SOLICITARAM A COLABORAÇÃO DOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO PRIMÁRIO PARA UMA MELHOR EXECUÇÃO DO PLANO E EXPLICARAM A ATRIBUIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE PARTICIPARÃO DO PLANO DA COLTED.

NA 2ª PARTE DOS TRABALHOS, FORAM TRATADOS OS SEGUINTE AS SUNTOS:

- A) SISTEMA DE PROMOÇÃO X
- B) SURVEY DA SITUAÇÃO ATUAL DO 1º ANO PRIMÁRIO X
- C) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL. X

FORAM SOLICITADAS AO PLENÁRIO SUGESTÕES, ORAIS OU ESCRITAS, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VISANDO A OPERAÇÃO ESCOLA.

QUANTO À PROMOÇÃO, FOI DITO QUE HÁ DOIS SISTEMAS NO BRASIL. A PROFª LUCIA M. PINHEIRO RELATOU A EXPERIÊNCIA VIVIDA NA ESCOLA GUATEMALA, NO QUE DIZ RESPEITO À PROMOÇÃO, COMO TAMBÉM FÊZ REFERÊNCIA À DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA, ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS, ESCULHA DO PROFESSOR, MÉTODOS USADOS, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. COMPAROU OS RESULTADOS OBTIDOS, ATRAVÉS DO TEMPO COM OS RESULTADOS DOS MÉDIOS DO ESTADO DA GUANABARA.

A EQUIPE DO INEP, REPRESENTADA PELOS PROFESSORES MARIA LAÍS MOUSINHO GUILDI E WALTER AUGUSTO DO NASCIMENTO, FÊZ UMA EXPOSIÇÃO SOBRE A PROVA-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO 1º ANO, DANDO ORIENTAÇÃO AOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO SOBRE COMO OS PROFESSORES DEVERÃO APLICAR OS TESTES. FOI LEVANTADO TAMBÉM O PROBLEMA DE QUE SE HÁ CORRELAÇÃO DÊSTE TESTE COM A OPERAÇÃO ESCOLA.

ESTA PESQUISA, FOI SALIENTADA, TEM COMO OBJETIVO A VERIFICAÇÃO DA IMAGEM VERDADEIRA DO 1º ANO, EM QUALIDADE, NAS DIVERSAS REGIÕES. PODERÁ SER ÚTIL À OPERAÇÃO ESCOLA COM RESPEITO AOS ESTADOS QUE SE INTERESSAREM EM APLICÁ-LA, POIS OFERECERÃO SUBESTÕES PARA A MELHORIA QUALITATIVA.

FORAM LIDAS AS INSTRUÇÕES, QUESTIONÁRIOS E TESTES, ESCLARECIDAS ALGUMAS DÚVIDAS E CORRIGIDAS ALGUMAS FALHAS NOS MESMOS.

RELATORAS - OSCARINA ARAUJO DOS SANTOS - PARÁ
 SUELLY KRÜGER - RIO GRANDE DO SUL
 MARIA HELENA FRADIQUE ACCIOLY - CEARÁ

REUNIÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E ASSESSORES

OPERAÇÃO-ESCOLA

Contrôle por métodos estatísticos

Este documento tem por objetivo estabelecer o controle de execução da "Operação-Escola" por métodos estatísticos.

Os objetivos da Operação-Escola foram definidos pelo Decreto nº 63.258, de 19 de setembro de 1968, e sua fase preparatória foi explicada no documento "Cumprimento da obrigatoriedade escolar".

Para estabelecer os procedimentos de controle da Operação-Escola convém fixar detalhadamente esses objetivos e identificar as dificuldades de execução dos mesmos para poder vencê-las.

Neste documento serão examinados sucessivamente:

- 1º - os objetivos da Operação-Escola e suas dificuldades de execução
- 2º - os dados estatísticos a serem obtidos nos diversos níveis
- 3º - o "painel de controle" da Operação-Escola.

I - OBJETIVOS DA OPERAÇÃO-ESCOLA E DIFICULDADES DE SUA EXECUÇÃO

A Operação-Escola visa a obter nas cidades, em uma primeira fase, a escolarização efetiva de todas as crianças que, de acordo com a lei de obrigatoriedade escolar, são escolarizáveis, isto é, as crianças de 7 a 14 anos. Na prática, ela tem, portanto, dois objetivos essenciais:

- a) que as crianças que não frequentam a escola sejam "escolarizadas";
- b) que as crianças inscritas na escola tenham uma "escolarização completa".

Os termos "escolarizada" e "escolarização completa" devem ser definidos: ser escolarizado não significa apenas ser matriculado na escola; por seu lado, escolarização completa significa o nível de formação previsto pelo sistema educacional, isto é, 4, 5 ou 6 anos - de acordo com o Estado - podendo essa duração ser de até 8 anos.

Definidos esses dois pontos, convém agora identificar as dificuldades de controle e de execução do empreendimento. Do ponto-de-vista estatístico, podem ser apresentadas assim:

- 1 - Os recenseamentos demográficos por setor são precários e os dados por ano de idade são apenas "estimativos". Quem estará apto a fornecer, com precisão suficiente, o número exato de crianças dos dois sexos em idade de escolarização? Parece indispensável o concurso dos serviços demográficos dos departamentos estatísticos estaduais para o fornecimento de, pelo menos, três dados essenciais por setor escolhido:

- a distinção, por sexo e por ano de idade, das crianças de 7 a 14 anos em 1968;
- a taxa de crescimento demográfico de cada ano de idade;

- a importância dos deslocamentos de população - com suas repercussões sobre o número de crianças de 7 a 14 anos - seja pela partida para outros locais, seja por afluxo para a cidade em estudo.
- 2 - Se se pode considerar que o recenseamento por idade da população escolarizada não oferece dificuldades, parece menos fácil a distinção, entre os não-escolarizados, do número de crianças que nunca frequentaram a escola e dos que a frequentaram de modo ou incompleto ou satisfatório. É preciso, em seguida, definir qual o tipo de escolarização que se deseja proporcionar a cada um dos grupos de crianças atualmente fora da escola:
- escolarização completa a todos os menores de 10 anos?
 - escolarização especial a todos os maiores de 10 anos?
 - escolarização suplementar a todos os que já foram beneficiados com uma escolarização parcial?
- 3 - O conhecimento exato da rede de construções escolares e da disponibilidade de salas de aula parece igualmente prioritário. O sistema atual de levantamento de dados estatísticos por "unidade escolar" não permite conhecer com a precisão necessária os meios físicos de que se dispõe: um mesmo prédio de três salas utilizado três vezes - pela manhã, tarde e noite - por 3 unidades escolares diferentes aparecerá 3 vezes nos levantamentos atuais e dará a ilusão de que se dispõe de 9 salas, nas quais se poderia organizar 3 turnos, isto é, 27 grupos de alunos, quando, na realidade, o prédio só pode comportar 2 turnos por sala, ou 6 grupos de alunos ... uma vez que à tarde as salas são utilizadas por "unidades de ensino médio". Num caso assim, que critério vencerá: prioridades ao 1º ou ao 2º grau?

Convém, pois, montar o dispositivo que permitirá conhecer com exatidão a capacidade da rede escolar atual.

- 4 - A mesma observação se impõe em relação ao pessoal docente. É indispensável conhecer:
- de um lado, a disponibilidade eventual do pessoal que exerce funções de ensino. Os dados atuais não permitem fazê-lo, pois só enumeram os cargos ou as funções docentes fixas e não as pessoas, havendo, além disso, ambigüidade sobre a função; algumas vezes os professores especializados são contados como "professores com regência de classe".
- Torna-se, pois, difícil saber como poderia ser melhor utilizado o pessoal atualmente "em exercício de magistério".
- de outro lado, a disponibilidade do pessoal que teve formação de professor e
 - a) exerce outras funções, administrativas por exemplo, nas Secretarias de Educação;
 - b) exerce outras funções em outras Secretarias ou organismos públicos ou privados;
 - c) não trabalha atualmente, mas poderia participar no esforço de escolarização da Operação-Escola.

- 5 - A multiplicidade dos organismos responsáveis pelo ensino torna difícil a centralização dos dados. Parece indispensável, na orientação da Operação-Escola, conciliar a autonomia de que gozam os Estados, mu

nicípios e entidades particulares com a necessidade de uma visão global da situação do ensino, o que deveria ser bastante fácil de obter nas cidades escolhidas. Isto significa que o responsável local pela Operação-Escola deverá dispor dos meios que lhe permitam coordenar a coleta dos dados necessários, seu controle, sua interpretação e suas conseqüências do ponto-de-vista das medidas a serem tomadas. Uma vez que a parte estatística é muito importante, torna-se inevitável que esse responsável seja assessorado por um estatístico e administrador escolar; é preciso, pois, procurar esse tipo de pessoa, ou formar rapidamente o pessoal susceptível de se interessar por essas questões.

II - RELAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS A SEREM RECOLHIDOS NOS DIVERSOS NÍVEIS

O anexo ao Decreto nº 63, 258 relaciona os dados necessários à Operação-Escola. Limitar-nos-emos aqui, portanto, a examinar como e por quem podem eles ser reunidos, especificando os diversos níveis possíveis de informação, isto é:

- o professor para sua classe;
- o diretor da escola para tudo o que concerne a seu estabelecimento;
- o responsável de setor;
- o responsável pelo conjunto da operação.

1- Dados a serem recolhidos pelo "professor" (além das informações fornecidas regularmente).

Eles se referem essencialmente à idade (1) dos alunos e devem poder ser comparados à idade dos meninos e das meninas a serem escolarizados. A documentação da Operação-Escola deverá, pois, estabelecer uma ficha por turma, que conterá a situação no início do ano (separação dos alunos em relação à repetência, isto é, em novos e repetentes), as ocorrências no decorrer do ano (matriculas ou saídas), a situação no fim do ano, com os resultados dos exames finais - Cf ficha 1 - (a distinção meninos, meninas e total é feita para facilitar a comparação com os dados demográficos).

Observações: Essa ficha 1 contém apenas dados brutos relativos a:

- I efetivo no início do ano;
- II matriculados no decorrer do ano;
- III alunos que deixam a escola no decorrer do ano;
- IV efetivo no fim do ano;
- V aprovados;
- VI reprovados.

Para cada um dos dados, o professor deve verificar que o efetivo total seja a soma dos repetentes com os novos, tanto em relação aos meninos, como às meninas e ao total.

Além disso, o dado nº IV corresponde a I + II - III, e também à soma V + VI.

A ficha 1 deve indicar o nome e o endereço da escola, a série escolar, o nome do professor e as informações sobre o turno, isto é, seu horário.

Quando o professor tiver alunos em diversas séries, ele deverá preencher tantas fichas quantas forem as séries e essas fichas deverão ser grampeadas juntas.

Se o professor ensinar em 2 turnos, preencherá duas fichas, uma para cada turma que reja, especificando a série e o horário.

(1) Anos completos no decorrer do ano letivo.

É útil também que o professor preencha duas outras fichas de informações:

ficha 2 - relativa aos alunos inscritos durante o ano, indicando, sempre que possível, a proveniência de cada aluno: da própria cidade, de outra cidade, do Estado, da zona rural do Estado, de uma cidade de outro Estado, da zona rural de outro Estado.

ficha 3 - relativa aos alunos que deixam a escola durante o ano, indicando, sempre que possível o motivo da saída:

- transferência para outra escola da cidade
- transferência para outra cidade do Estado
- transferência para outro Estado
- moléstia prolongada
- morte
- outros motivos.

2 - Documentação a ser fornecida pelo diretor da escola

O diretor da escola deve fornecer um "dossier" sobre seu estabelecimento. Esse "dossier" deverá comportar, em primeiro lugar, tôdas as fichas 1, 2 e 3 (relativas a cada turma da escola), assim como conter resumos e informações sobre a organização escolar, isto é, além do pessoal e do número de salas de que dispõe, a maneira como são utilizados.

1º) Identificação do estabelecimento - informações habitualmente fornecidas, isto é:

enderêço exato, autoridade responsável pelo estabelecimento e nome do diretor.

Indicar se as dependências do prédio escolar são utilizadas unicamente por esta escola ou se abrigam outras; neste último caso dizer quais são elas e em que horário funcionam.

2º) Pessoas ligadas ao estabelecimento

Essas informações são as mesmas que figurarão daqui em diante nas fichas utilizadas pelo S. E. E. C. e pelos agentes do I. B. G. E., a saber:

- número de pessoal lotado na escola (1)	total	feminino
- número de pessoal administrativo (2)	total	feminino
	com regência	
	de classe	total
		feminino
- número de		
pessoal docente (3)	sem regência	total
	total docente	total
		feminino

-
- (1) Pessoal lotado na escola é a soma do pessoal administrativo, docente, subalterno e afastado.
- (2) Pessoal administrativo - Diretor, Secretário, Auxiliar de Secretaria, administração em geral.
- (3) Pessoal docente - é todo aquele que dá aula: Orientador, Auxiliar de Regência, Auxiliar de Orientação, Educador Sanitário, Regente de Classe, Professor Especializado (Música, Educação Física, Desenho, Artes Industriais ...) etc.

- número de pessoal subalterno (1) total feminino
- número de pessoal afastado (2) total feminino

3º) Organização escolar

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Série	Primeiro Turno		Segundo Turno		Terceiro Turno		Quarto Turno (3)	
	das... às... h	nº de turmas	das... às... h	nº de alunos	das... às... h	nº de turmas	das... às... h	nº de alunos
1ª								
2ª								
3ª								
4ª								
5ª								
6ª								
Total								
Salas Ocupadas (Por turno)								
Área das Salas								

- número de salas de aula em construção
- data prevista de sua instalação

4º) Resumos

Visarão a reunir as fichas das turmas de uma mesma série em um quadro único do mesmo modelo que a ficha 1 e complementá-lo com as informações e % indicadas abaixo:

FICHA 1	COMPLEMENTO A SER PREENCHIDO PELO DIRETOR
Para cada série escolar	Quantas salas são utilizadas por esse conjunto de alunos
	Quantos professores, no total?
	Quantos professores com regência de classe
	Quantos turnos
	% de alunos matriculados durante o ano (total de II sobre total de I)
	% de alunos que deixam a escola durante o ano (total de III sobre total de I)
	% de aprovados entre os repetentes
	% de aprovados entre os novos matriculados
	% de aprovados (no total)

(1) Pessoal subalterno - servente e guardião.

(2) Pessoal afastado - à disposição de outros órgãos ou em licença superior a um mês.

(3) Esta situação em 1969 será excepcional.

3 - Trabalho estatístico do responsável de setor

A. O responsável de setor deve reunir os "dossiers" de todas as escolas, classificando-as, de acordo com as autoridades responsáveis pelo ensino, em:

estaduais
municipais
particulares.

É a ocasião para constituir a lista de todas as escolas primárias existentes. Em cada conjunto, serão reagrupadas as escolas primárias que funcionam no mesmo local (1).

A análise desses "dossiers" deverá ser feita buscando-se:

- de um lado, estabelecer a situação de conjunto do setor;
- de outro, identificar os pontos de má organização escolar.

Situação de conjunto do setor - Ela consistirá em estabelecer resumos dos dados contidos nos "dossiers" escolares para ter uma visão:

- 1 - do número e da idade das crianças escolarizadas;
- 2 - do número de horas de aula que os alunos recebem;
- 3 - da pirâmide escolar;
- 4 - das percentagens de aprovados e reprovados;
- 5 - da importância do número de alunos provindos das zonas rurais e de outros Estados;
do número de alunos que deixam a cidade em mudança para outros Estados, etc ... (análises das fichas 2 e 3);
- 6 - do número de salas de aula existentes e divididas de acordo com sua utilização horária em 1 turno (horas)
 - 2 turnos
 - 3 turnos;
- 7 - do número de salas em construção cuja utilização possa ser prevista para uma determinada data;
- 8 - do número de prédios segundo o número de salas de aula:
 - de 1 sala
 - de 2 salas
 - de 3 salas etc.
- 9 - do número de professores em "regência de classe" e da percentagem que eles representam no conjunto do pessoal.

(1) O recenseamento de "locais escolares" empreendido pelo SEMEC para 1969 permitirá dar um número de código a cada local e a cada escola. Enquanto isso, os responsáveis de setor poderão ou utilizar a ficha SEMEC, dando-lhes números provisórios, ou utilizar o método de reagrupamento em função do endereço, indicado acima.

Identificação dos pontos de má organização escolar

Não é a recapitulação que permite essa identificação, mas a análise individual de cada "dossier".

Deverão ser individualmente destacados os casos de:

- salas muito pouco utilizadas;
- salas muito utilizadas;
- horas de aulas a serem recuperadas ou completadas;
- professores não utilizados; verificação dos casos em que o pessoal com "regência de turma" está em proporção pequena.

B - A situação demográfica da cidade não me parece poder ser levantada sem os serviços demográficos do departamento estatístico do Estado. Ela consistirá em fazer uma pirâmide das idades das crianças da cidade, pirâmide que poderá ser comparada à distribuição total por ano de idade das crianças escolarizadas e permitirá calcular os déficits por ano de idade.

São êsses os elementos que melhor expressarão o esforço a ser realizado no quadro da Operação-Escola.

C - A estimativa do potencial de professores não utilizados em tarefas de ensino poderá ser feita, de um lado, com a divisão do pessoal e, de outro, com os estabelecimentos de formação de pessoal docente (escolas normais).

4 - O trabalho do responsável pela operação.

O grupo responsável pela Operação-Escola deverá, essencialmente, a partir dos dados fornecidos pelos Estados, elaborar o "painel de contróle" da operação, cujos detalhes serão fornecidos adiante.

A situação será basicamente examinada por Estado e por cidade. O fato de reunir todos os "dossiers" só tem interesse na medida em que puderem ser explicadas as transferências de cidade para cidade, Estado para Estado, e quando puder ser estimado o esforço global empreendido e o esforço ainda a ser realizado para que se possa ter uma orientação sobre as medidas a serem tomadas.

Segundo os casos, o grupo federal poderá pedir aos Estados que disponham do pessoal necessário à elaboração do "painel de contróle". As formas de assistência técnica a ser dada serão estudadas ulteriormente.

III - O "PAINEL DE CONTRÔLE" DA OPERAÇÃO-ESCOLA.

É indispensável calcular-se um certo número de "indicadores" ou de "coeficientes" que permitam seguir o desenrolar da Operação-Escola, controlar anualmente as diversas etapas, estar alerta quando os objetivos não forem atingidos a fim de se poder procurar e pôr em execução as soluções adequadas.

Distinguiremos os indicadores "estáticos" - isto é, os que definem a situação existente e os indicadores "dinâmicos" - que informam sobre o desenrolar da operação.

A - Indicadores estáticos

- 1º) Estrutura dos efetivos matriculados, também chamada de pirâmide escolar ou distribuição dos alunos por série ou ano de estudo (percentagem de alunos por série ou ano de estudo).

- 29) Distribuição dos alunos por ano de idade e por sexo, ou pirâmide das idades da população escolarizada a fim de permitir a comparação com a pirâmide da população escolarizável e medir os "deficits".
- 39) A combinação dos dois dados precedentes, isto é, a indicação, sobre a 2a. pirâmide, do nível de estudos atingido pelos alunos constitui o dado essencial da Operação, uma vez que dimensiona, ao mesmo tempo, o número dos alunos escolarizados e o nível que eles obtiveram.
- 49) O número de alunos novos matriculados no 1º ano, separados por sexo e por idade.
- 59) O número de alunos matriculados no decorrer do ano, isto é, vindos do interior do Estado ou de outros Estados, separados por sexo, por idade e por série escolar e a % que eles representam em relação ao efetivo global.
- 69) O número de alunos que deixaram a escola durante o ano, separados por sexo, idade e série escolar e a percentagem que eles representam em relação ao efetivo global.
- 79) O número de repetentes por série escolar, separados por idade e sexo e a % dos repetentes por série.
- 89) O número de alunos aprovados por série de estudo, separados por idade e por sexo e a % de aprovados por série.
- 99) O número de "regentes de classe" e sua percentagem dentro do total do "pessoal docente".
- 109) A % de "normalistas" entre os regentes de classe.
- 119) A relação alunos/regentes de classe por estabelecimento para obter, de um lado, uma média
de outro lado, uma distribuição dos estabelecimentos em função dessa relação.
Exemplo: x estabelecimentos - de 28 alunos
y " " - de 28 a 30 alunos
z " " - de 30 a 32 alunos
etc.
- 129) A relação alunos/salas, estabelecida da mesma maneira que a precedente.
- 139) A distribuição dos estabelecimentos em função do número de salas e de turnos.
- 149) A distribuição dos alunos por série escolar, em função do número de horas de curso recebidas.

B - Indicadores dinâmicos

- 19) A comparação, de um ano letivo com o ano seguinte, de todos os indicadores citados acima mostrará como evolui a situação.

Cada vez que isto for possível, será então estabelecido um quadro com uma coluna para cada um dos anos escolares futuros. Será necessário a duração de pelo menos um ciclo primário completo, seja de 4 ou 6 anos, para medir o fracasso ou o êxito da Operação.

A significação da evolução desses indicadores é evidente: proporcionará posteriores explicações.

39) Taxa de progressão dos efetivos escolares. Essa taxa é a relação (expressa em percentagem) que une um curso (série) dado no ano t ao efetivo do curso imediatamente inferior: o dado no ano $t-1$.

Por exemplo:

$$\frac{\text{Matrícula da 3}^{\text{a}} \text{ série de 1967}}{\text{Matrícula da 2}^{\text{a}} \text{ série de 1966}}$$

Em um ano letivo ao seguinte, há progressão dos efetivos de uma série à seguinte do ciclo de formação.

Nessa ocasião, e num mesmo nível ou série, uma taxa que aumenta regularmente traduz um aumento da capacidade acolhedora do curso ou da série do mais alto nível, portanto uma melhoria do fluxo de efetivos; não constitui, porém, de maneira alguma, um critério suficiente de apreciação das condições do ensino, porque pode ser obtido aumentando exageradamente a relação alunos/professor.

Uma taxa que baixa regularmente traduz uma diminuição do ritmo no fluxo de efetivos, e é um sinal inquietante.

A constância da taxa significa que a escolarização, mesmo quando aumenta em volume (aumento dos efetivos), desenrola-se na escala global de maneira idêntica, os fluxos de efetivos escoando-se no mesmo ritmo.

Grandes flutuações nas taxas, num curto período, traduzem invariavelmente uma política incoerente dos efetivos.

39) Taxa de promoção dos alunos.

O conhecimento do número de repetentes por série ou ano escolar permite calcular quantos alunos passam realmente de um curso ao outro, de um ano escolar para o seguinte e de obter uma taxa de promoção, indicativa de rendimento.

Por exemplo, no fim do ano de 1966, achavam-se matriculados na 1^a série das escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro 218.276 alunos. Entre esses, 167.669 ou seja 76,8% foram aprovados, e portanto 50.607 ou seja 23,2%, reprovados.

Em 1967, havia 100.887 alunos matriculados na 2^a série, dos quais 10.464 repetentes, o que quer dizer que 90.423 tinham sido promovidos da 1^a para a 2^a série.

$$\text{A taxa real de promoção é então } \frac{90.423}{218.275} \times 100 = 41,4\%$$

Pode-se ver, por outro lado, que um número elevado de aprovados que deveriam ter sido promovidos, não tornaram a se matricular na escola:

$167.669 - 90.423 = 77.246$, ou seja 46,1% dos aprovados e 35,4% dos efetivos do fim do ano.

Mais do que a taxa de aprovação, a taxa de promoção é um indicador essencial, quantitativo e qualitativo, do desenvolvimento da escolarização.

4º) Taxa de evasão

As saídas durante o ano, calculadas acima, constituem o que se chama geralmente "a evasão imediata".

De fato, acaba de ser visto, no exemplo citado com o fim de ilustrar a promoção real, que um certo número de alunos abandona a escola de um ano escolar para o seguinte; é o fenômeno da "evasão mediata".

É conveniente porém, distinguir duas espécies de "evasão mediata".

- a) os alunos que, embora aprovados, não continuam os estudos. No exemplo precedente, eles constituíam 46,1% dos "aprovados" e "35,4%" dos efetivos do fim do ano;
- b) os alunos "reprovados" que não continuam seus estudos, isto é, os que não são encontrados entre os repetentes do mesmo curso do ano seguinte. Sempre dentro do exemplo escolhido, contavam-se 50.607 "reprovados" da 1^a série em 1966 e 43.616 repetentes da 1^a série em 1967. A diferença, ou seja 6.991 alunos, representam a segunda forma de evasão. Fazemos notar que ela constitui apenas 3,2% dos efetivos do fim do ano, e 13,8% dos "reprovados".

Essas duas taxas constituem igualmente elementos essenciais na apreciação do desenrolar da escolarização.

5º) Taxa de aumento dos efetivos

- a) A taxa anual de aumento dos efetivos globais indica essencialmente o aumento dos encargos escolares calculado em termos de efetivos inscritos;
- b) as taxas de crescimento anual dos efetivos por curso têm maior significação, pois seu conjunto traduz a mudança de estrutura dos efetivos matriculados. A análise das taxas de crescimento anual por série ou ano escolar, para um ciclo primário, leva às mesmas observações que a análise da evolução das taxas de progressão. Pode ocorrer aumento dos efetivos, sem que por isso os fluxos melhorem.

Por exemplo:

1 ^a série	2 ^a série	3 ^a série	4 ^a série	Total
1000	800	600	400	2400
1100	880	660	440	3080
1210	968	726	484	3388
1331	1065	799	532	3727

Os efetivos aumentam em 10% por ano, e as taxas de progressão continuam constantes 88% da 1^a em 2º ano, 82,5% do 2º em 3º ano, 73,3% do 3º em 4º ano.

- c) O conhecimento do número de repetentes no 1º ano permitirá saber o número de matrículas novas na escola primária, e é justamente o aumento do número de novas matrículas que permite a expansão real da escolarização.

Num país inteiramente escolarizado, essa taxa de crescimento deve corresponder à taxa de crescimento demográfico da faixa de idade de entrada à escola, isto é, 6 ou 7 anos.

Num país de déficit escolar, deve ser superior à taxa de crescimento demográfico, senão não haverá expansão real da escolarização e o número de analfabetos crescerá dentro da população escolarizável.

C - Os sinais de alerta no desenvolvimento da Operação-Escola (execução)

O exemplo desses indicadores e de sua evolução constituem os elementos de controle da operação.

Um certo número fornecerá conhecimentos de ordem quantitativa, por exemplo:

- as taxas de crescimento dos efetivos que aumentam ou diminuem;
- as taxas de abandono escolar que aumentam ou diminuem.

Outros dados fornecerão elementos da melhoria ou da deterioração dos fluxos:

- taxas de progressão que aumentam ou diminuem.

A maioria permitirá julgar a qualidade da operação, por exemplo:

- taxas de repetência que diminuem ou aumentam;
- taxas de promoção que diminuem ou aumentam;
- relação alunos/professores que diminuem ou aumentam;
- % de professores qualificados que diminuem ou aumentam;
- % de crianças que recebem menos de 4 horas de ensino por dia que aumentam ou diminuem etc...

CONCLUSÃO: Esse documento constitui apenas um esquema das diferentes fases do controle da Operação-Escola. Será completado posteriormente. Afastou deliberadamente todas as considerações de ordem financeira que poderiam entrar o desenvolvimento da Operação. Com efeito, visa somente mensurar o grau de execução; as dificuldades aparecerão se o painel for bem mantido e a procura das causas será facilitada. Esse esquema não deve, de forma alguma, ser assimilado a um relatório de atividades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

OPERAÇÃO-ESCOLA

Subsídios para uma Reformulação do Ensino Primário Brasileiro

Grupo de trabalho:

Lúcia Marques Finheiro
Mise Firas
Norma Cunha Osório

Setembro de 1968

OPERAÇÃO - ESCOLA

META GERAL - Elevação do nível de atendimento do ensino primário brasileiro, com a expansão quantitativa dos sistemas escolares e o aumento de produtividade do ensino primário.

I. Aplicação do conceito de produtividade à educação

A produtividade em educação permite que esta se torne fator ponderável para o desenvolvimento econômico e social do país, proporcionando aos educandos uma formação desejável, tendo em vista os objetivos sociais, políticos e econômicos nacionais.

A formação adequada, que vá sendo oferecida aos indivíduos, permitirá que eles tenham melhores condições de satisfazer suas necessidades e aspirações pessoais, colocadas num nível mais alto.

O aumento da produtividade em educação se traduz por um fluxo mais rápido das crianças escolarizadas, a par da formação, pela escola, de produtos de melhor nível de qualidade, em termos dos objetivos amplos da educação e mais adequados às necessidades sociais e econômicas.

II. Produtividade atual do ensino primário brasileiro

O nosso ensino primário apresenta condições baixíssimas de produtividade. Assim: cerca de 1/3 das crianças em idade escolar não frequenta a escola; o índice de evasão é de, no mínimo, 34%; cerca de 50% dos alunos de nível primário estão na 1.ª série escolar; o custo do aluno aprovado corresponde a duas vezes e meia, em média, o custo do aluno-ano.

III. Causas da baixa produtividade do ensino primário

Tais causas são múltiplas e complexas e, entre elas, destacamos:

- . os currículos e programas de curso primário são extensos, mal dosados, não levando em conta as condições da criança e a carga horária disponível
- . os sistemas de promoção exigem padrões demasiado elevados
- . os professores, de um modo geral, não têm preparo conveniente
- . o curso primário é de duração insuficiente na maioria dos Estados
- . a carga horária é absolutamente insatisfatória

IV. Soluções propostas

A - Considerações preliminares

Vivemos numa sociedade democrática e um dos princípios básicos desse regime é o da igualdade de oportunidades para todos, de forma que cada indivíduo tenha a possibilidade de se desenvolver no máximo, dentro de suas capacidades.

Sendo os indivíduos diferentes uns dos outros, não é possível fixar uma quota de conhecimentos a serem dominados indistintamente pelos alunos, sem levar em conta as variações de inteligência, aptidão, interesses, necessidades.

Assim, a primeira condição de um sistema democrático de ensino é ser flexível, principalmente em relação a programas e métodos.

Nossos programas são geralmente únicos, por série escolar, em cada Unidade da Federação. São, além disso, ambiciosos: pedem na 1ª série o que países mais adiantados pedem na 2ª série, na 4ª o que é pedido na 6ª e assim por diante(1), devendo ser lembrado o fato de que a nossa carga horária é inferior à daqueles países.

Assim, a maioria dos sistemas escolares brasileiros ainda se limita a 4 anos e, devido à nossa pequena carga horária, esses 4 anos de estudo, numa escola de 4 horas diárias de aula e 22 semanais, correspondem a:

- 3,1 anos nos Estados Unidos
- 2,8 anos na França
- 2,6 anos na Inglaterra
- 2,8 anos na URSS
- 2,7 anos na Suécia
- 2,4 anos na Suíça

Quatro anos numa escola primária de 3 horas diárias de aulas e 17 semanas correspondem a:

- 2,5 anos nos Estados Unidos
- 2,3 anos na França
- 2,1 anos na Inglaterra
- 2,3 anos na URSS
- 2,2 anos na Suécia
- 1,9 anos na Suíça

As provas não medem o essencial e são demasiado exigentes, detendo-se em minúcias inúteis.

Essas condições destroem a flexibilidade da educação que é oferecida a nossos alunos, dando como resultado que a proporção entre os que cursam o 4º ano e os alunos de 1º seja, em média, de 16%, quando deveria ser de mais de 80% (100% - taxa de aumento da população escolar em 4 anos) (2). Levando em conta que apenas 16% das crianças têm inteligência abaixo da média (3), se mais do que essa percentagem é reprovada ou considerada deficiente e necessitando de recuperação, o ensino não está sendo adaptado às condições das crianças, nem atendendo às diferenças individuais.

Pelo exposto, verifica-se que é urgente e inadiável uma reformulação do ensino primário. Considerando as deficiências técnicas desse ensino, julgamos que as soluções propostas devem basear-se nas condições existentes, para elevá-las gradual e controladamente.

(1) V. "Serão adequados os programas brasileiros de curso primário?" trabalho apresentado pelo INEP na III Conferência Nacional de Educação.

(2) Essa taxa foi, para o período 1962-1965, de 18%.

(3) O esperado seria que apenas esses 16% não concluíssem os 4 anos de curso primário em 4 anos, mas acontece justamente o contrário: 84% não concluem o curso em 4 anos, o que é conseguido apenas pelos 16% mais bem dotados.

B.- Providências desejáveis

1 - Reforma de programas no sentido de se adaptarem às condições das crianças; proposição de programas diversificados para atenderem às diferenças individuais. Estudo Experimental desses programas.

2 - Mudança das provas no sentido de que meçam o essencial e atendam ao desenvolvimento psicológico da criança em cada etapa escolar.

3 - Abolição do regime que prevê a realização da 1ª série em mais de um ano letivo (1), o que leva à baixa de produtividade da escola (V. quadros 1 e 2).

4 - Mudança de mentalidade do professor para que aceite as modificações, integrando-se à Operação-Escola.

5 - Incentivo ao professor, premiando-o pelo aumento da produtividade, inclusive com estímulos financeiros.

6 - Organização de turmas por idade dentro da série escolar. Adotando como primeiro critério a série e como segundo a idade, encaminhamento para um mais adequado sistema de promoção.

7 - Promoção mais flexível.

É importante a seqüência em que tais medidas sejam tomadas. A mudança do sistema de promoção, por exemplo, deve ser precedida da reformulação de currículos, programas e provas e do preparo do professor, pois, do contrário, não atingirá os objetivos a que se propõe. Estudos realizados sobre os resultados obtidos em Estados que mudaram seu sistema de promoção sem aqueles cuidados prévios revelaram que o tempo médio que as crianças levaram para chegar à 4ª série foi o mesmo despendido pelos alunos de outros Estados não sujeitos à promoção flexível; não se verificou, pois, o avanço ou o fluxo mais rápido das crianças através dos níveis de ensino, que é um dos objetivos desse tipo de promoção.

As medidas propostas, que devem ser adotadas em cada Unidade da Federação, atendendo às condições que lhes são peculiares, contarão com a colaboração do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nos seguintes aspectos:

1 - preparo de líderes para instituir a reformulação do ensino e avaliar, a cada passo, os resultados obtidos

2 - apresentação de sugestões e auxílio prático na elaboração de currículos, programas (2) e provas e no preparo de pessoal

3 - realização de pesquisas a curto prazo sobre os pontos críticos a serem atacados nas várias medidas a serem tomadas

4 - apresentação de trabalhos e experiências já vividas nas escolas experimentais do INEP

5 - estudos sobre construções escolares - localização, adequação de condições, custos.

(1) Neste regime, os alunos são promovidos, por exemplo, da 1ª série preliminar para a "1ª série adiantada" e não para a 2ª série. O sistema leva o professor a retardar o processo de alfabetização dos alunos.

(2) O INEP está estudando programas de 9 países dos mais desenvolvidos do mundo, com vistas a colher sugestões para oferecer aos Estados.

V. Cronograma das atividades a serem desenvolvidas até dezembro de 1969

PERÍODO	ATIVIDADE
Setembro/Outubro 1968	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Prepare, pelo INEP, de uma prova-diagnóstico a ser aplicada a 10% dos alunos de 1º ano primário da rede escolar pública das capitais dos Estados e Territórios. O objetivo da prova é diagnosticar a situação atual do ensino no 1º ano, tendo em vista fixar a influência que os seguintes fatores estejam exercendo na aprendizagem e rendimento escolar: critérios de promoção, preparo do professor, mudança de professor durante o ano, carga horária, materiais de ensino. 2 - Prepare, ainda, de um questionário destinado aos diretores e outro aos professores das escolas da amostra.
De 1º/novembro a 15/dezembro de 1968	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Reunião de estudos com os Diretores dos Departamentos de Educação Primária Estaduais, com os Diretores das Divisões de Educação dos Territórios e respectivos assessores para encaminhamento da reformulação do ensino primário. 2 - Aplicação, sob a responsabilidade das Secretarias de Educação estaduais e das Divisões de Educação dos Territórios, da prova-diagnóstico do INEP. 3 - Remessa - pelas Secretarias de Educação estaduais e pelas Divisões de Educação dos Territórios - ao INEP, do seguinte material: <ul style="list-style-type: none"> - questionários, devidamente completados, dos diretores e professores das escolas da amostra - listas de resultados, por turma da amostra, das provas-diagnóstico - listas de resultados - por turma da amostra - das provas de promoção a que os alunos tenham sido submetidos, com a indicação da promoção ou reprovação de cada aluno - modelo da prova de promoção aplicada no Estado ou Território e indicação do critério pelo qual os alunos foram promovidos ou reprovados.
2ª quinzena de dezembro de 1968 Janeiro de 1969	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Análise estatística dos resultados obtidos nos dois tipos de provas, com vistas a verificar a influência dos fatores já referidos. 2 - Interpretação desses resultados e conclusões a serem tiradas dos mesmos.
Fevereiro de 1969	<p>Considerando as conclusões da pesquisa feita e tomando como base o estudo que está sendo realizado pelo INEP sobre os sistemas de ensino de 9 países de avançado nível educacional, apresentação de sugestões que levem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • critérios mais convenientes de promoção do 1º ao 2º ano • programas mais adequados de 1º e 2º ano • tipos de organização de turmas de 1º e 2º ano

Março de 1969 Julho de 1969	Duas reuniões anuais, de um mês cada uma, para preparar os <u>staffs</u> que irão orientar a reforma.
De março a dezembro de 1969	Assistência técnica, fornecida pelo INEP, às cidades envolvidas na Operação-Escola, para acompanhamento, adequação e avaliação do trabalho.

O cronograma das atividades a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 1970 será estabelecido posteriormente, em função das condições de cada uma das Unidades da Federação.

A reformulação a ser empreendida em 1969 atingirá os alunos de 1º e 2º anos, dos pontos de vista de: organização de turmas, adequação de programas e de critérios de promoção e orientação ao professor. Em 1970, deverá atingir, nos mesmos aspectos, os alunos de 3º e 4º anos.

Serão considerados, ainda, outros problemas: programas para a 5ª e 6ª séries primárias; programas para uma escola integrada de 8 anos; entrosamento entre os cursos primário e médio; levantamento das atividades de trabalho que podem ser exercidas por egressos do curso primário, mediante preparo em serviço, levando-se em conta as necessidades do mercado de trabalho.

Tal reformulação, desenvolvida ano a ano, considerando a situação de cada Estado, em caráter experimental, sujeita a avaliações periódicas, permitirá que, em pouco tempo, o ensino primário eleve a sua produtividade - os alunos serão atendidos adequadamente, aumentará o fluxo, diminuirão a repetência e a evasão e a escola formará produtos mais qualificados.

NAS CAPITAIS DOS ESTADOS QUE SUBDIVIDEM A 1ª SÉRIE EM 2 OU MAIS ANOS

QUADRO 1 a

Evasão e reprovação sem promoção

CAPITAIS DO BRASIL	1965			1966	Diferença entre matrícula e expectativa de matrícula	Evasão (2) e aprovado num período de 1º ano, não promovidos ao 2º ano
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de matrícula no 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano		
Manaus	13.023	761	13.784	7.827	5.957	43,21%
Recife	34.651	2.955	37.606	24.895	12.711	33,80%
Boa Vista	1.625	183	1.308	996	312	44,91%
Goiânia	12.967	1.560	14.527	7.850	6.677	45,95%
Teresina	10.138	1.073	11.211	5.396	5.815	51,35%
João Pessoa	5.486	759	6.245	4.113	2.132	34,13%
Belém	18.728	3.150	21.878	17.470	4.408	20,14%
Aracaju	4.520	803	5.323	3.658	1.670	31,34%
Natal	7.289	1.534	8.823	5.597	3.226	36,56%
Guanabara	44.548	53.282	97.830	75.587	22.243	22,73(3)
T O T A L	152.975	66.065	219.040	153.389	65.651	29,91%

NAS CAPITAIS DOS ESTADOS QUE NÃO SUBDIVIDEM A 1ª SÉRIE

QUADRO 2 a

Evasão

CAPITAIS DO BRASIL	1965			1966	Diferença entre matrícula e expectativa	Evasão
	Aprovados no 1º ano	Reprovados no 2º ano	Expectativa de matrícula no 2º ano	Matrícula inicial do 2º ano		
Niterói	10.415	533	10.948	9.600	1.348	12,31%
Curitiba	11.367	1.362	12.729	12.725	4	0,03%
Rio Branco	3.200	333	3.533	1.464	2.074	58,62%
São Luís	5.570	1.302	6.872	6.525	347	5,04%
Maceió	7.601	1.194	8.795	5.321	3.474	39,49%
Florianópolis	3.454	1.067	4.521	4.519	2	0,04%
Porto Alegre	16.574	3.773	20.347	20.197	150	0,73%
Brasília	7.182	2.577	9.759	9.521	238	2,43%
B. Horizonte	27.455	6.382	33.837	32.090	1.747	5,16%
Vitória	2.922	820	3.742	3.629	113	3,01%
Cuiabá	4.874	540	5.414	2.105	3.009	55,57%
São Paulo	112.661	34.362	147.023	152.329	5.306	3,63%
T O T A L	213.275	54.250	267.525	260.325	12.506(4)	6,67%

- (1) A produtividade é maior quando a taxa de evasão e reprovação é menor. Supondo que a taxa de evasão seja idêntica nos dois grupos de Estados, os do 2º grupo terão, em média, mais 24% de reprovações do que consta no Anuário.
- (2) Entre o final de 1965 e o início de 1966.
- (3) Cf. Anuário Estatístico de 1967, Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Estatística.
- (4) Neste total não foi incluído S. Paulo, tendo em vista que a matrícula foi maior que a expectativa, fenômeno que pode ser explicado pelo ingresso na escola de crianças já alfabetizadas e se dá no Estado de S. Paulo em geral.

ESCOLA:
 SÉRIE (1)
 NOME DA PROFESSORA COM REGÊNCIA DE CLASSE

ENDERÊÇO:
 TURNO DAS hs. às hs.

			ANOS COMPLETOS NO DECORRER DO ANO LETIVO										
			6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 e +	
I	No início do ano	REPETENTES	M										
			F										
			T										
II	Inscritos durante o ano	REPETENTES	M										
			F										
			T										
III	Saíndo da escola durante o ano	ERAM REPETENTES	M										
			F										
			T										
IV	No fim do ano	REPETENTES	M										
			F										
			T										
V	Aprovados	ENTRE OS REPETENTES	M										
			F										
			T										
VI	Reprovados	ENTRE OS REPETENTES	M										
			F										
			T										
		ENTRE OS NOVOS INSCritos	M										
			F										
			T										
		TOTAL	M										
			F										
			T										

(1) Série: definir os primeiros níveis
 CP 1º A, 1º B, 1º C

OPERACAO - ESCOLA

Contribuição do Grupo de
Trabalho Especial (Portaria 199 de 24.de setembro de
1968).

Rio de Janeiro, novembro 1968

CUMPRIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR NAS CAPITALS DOS ESTADOS
E CIDADES DE MAIOR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1 - INTRODUÇÃO

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam a obrigatoriedade escolar de 7 a 14 anos e esta transfere aos Estados, através de suas Secretarias de Educação, a tarefa de cumprir o dispositivo legal.

É pois, indispensável e urgente que através de planejamento adequado e de corajosa determinação se tornem realidade concreta os dispositivos legais.

O planejamento educacional deve ter suas bases assentadas na pesquisa das necessidades atuais e na estimativa das necessidades futuras e não deve sofrer solução de continuidade, mesmo que mudem seus executores.

O ensino primário brasileiro é deficiente em termos de quantidade, é seletivo e mal-orientado, não aplicando convenientemente os recursos que lhe são destinados. Considerando a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, verifica-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível do nosso ensino primário e de proporcionar iguais oportunidades a todos, através do cumprimento da obrigatoriedade escolar.

O Governo Federal, no período correspondente a 1968-1970, dará ênfase especial ao cumprimento da obrigatoriedade escolar, através do Projeto Especial Prioritário - "Operação-Escola", a ser desenvolvido nas Capitais dos Estados e cidades de maior desenvolvimento socioeconômico.

A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse Plano e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento.

Neste documento auxiliar à "Operação-Escola" - Projeto Especial Prioritário do Programa Estratégico de Desenvolvimento - estão alinhadas as diversas etapas de trabalho, que deverão ser observadas para que se atinjam os objetivos da "Operação-Escola" e se cumpram

os dispositivos legais já referidos, e incluídos os anexos relativos ao dimensionamento do problema, ao uso intensivo do espaço escolar e à reforma do ensino primário.

2 - SELEÇÃO DAS ÁREAS

O cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o território nacional, constitui aspiração do povo e dever das autoridades, uma vez que é preceito constitucional e tendo em vista que o papel da educação é tão ou mais ponderável na riqueza de uma nação quanto a acumulação de capital material.

Entretanto, determinados fatores, como a imensa extensão territorial do País, a população rarefeita em nossa zona rural e a baixa renda "per capita", entre outros, impossibilitam uma ação imediata, de âmbito nacional.

Estudos foram realizados com base na renda "per capita", nas dotações para educação, especificamente para o ensino primário, previstas nos orçamentos estaduais e municipais; nos dados disponíveis fornecidos pelo Censo Escolar do Brasil, realizado em 1964 e no Anuário Brasileiro de Estatística, de 1966, a fim de selecionar as áreas a serem trabalhadas intensivamente.

De acordo com os estudos feitos, as Capitais e as cidades de maior desenvolvimento são as áreas em que, no período de 1968 a 1970, o problema de escolarização de 7 a 14 anos, em nível primário deverá ser desassombadamente encarado e devidamente solucionado.

No ano de 1968, as Secretarias de Educação Estaduais deverão tomar medidas de caráter legal, técnico e administrativo, necessárias à implementação do Plano, que deverá ser executado a partir do início de 1969, nas áreas já indicadas.

Em 1970, a obrigatoriedade escolar deverá ser estendida às áreas de maior desenvolvimento sócio-político-econômico, fora dos Municípios das Capitais (o estudo das cidades que figurarão no projeto deverá realizar-se no início do ano de 1969).

Assim, na "Operação-Escola", que deverá ser executada no triênio 1968-70, haverá uma fase de preparação - 1968 - e uma fase de ação - 1969-1970.

3 - ESTRATÉGIA PARA ATENDIMENTO DA OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

3.1 - Dados Básicos

O plano para o cumprimento da obrigatoriedade escolar deve ter etapas de trabalho, algumas paralelas, mas tôdas interdependentes, que constituem na essência, a sua estratégia.

Para que o planejamento seja baseado em dados reais é necessário que se efetuem os levantamentos estatísticos indicados, capazes de dar apoio e direção a uma política educacional:

- a) estimativa da população escolarizável de 7 a 14 anos;
- b) verificação da população escolarizada (na escola primária, já atendida anteriormente e que está no ensino médio ou a que não continuou os estudos, após a conclusão do curso primário);
- c) levantamento do "deficit" escolar existente.

Os dados levantados indicarão as medidas que se fazem necessárias para a deflagração da "Operação-Escola".

3.2 - Quantificação das Necessidades Educacionais

3.2.1 - Necessidades de Espaço

O atendimento de tôda a população em idade escolar requer a expansão da rede de ensino atual, exigindo novas construções. Deve-se, no entanto, antes de programá-las, desenvolver uma política estratégica de plena utilização da rede escolar já existente.

As medidas abaixo são as indicadas para estabelecer um plano de ação:

- a) estudar detalhada e criteriosamente as instalações já existentes na rede pública de estabelecimentos de ensino primário, visando um melhor aproveitamento das instalações, transformando, se necessário, áreas ocupadas com outras atividades, em novas salas de aula e reparando as que se encontram em más condições;
- b) estudar a composição das turmas, redistribuindo melhor os alunos, evidentemente sem ultrapassar os limites tecnicamente indicados para um bom trabalho pedagógico;
- c) levantamento do número de salas disponíveis da rede de escolas públicas primárias e do número de salas necessárias para o atendimento da população em idade escolar.

3.2.2 - Necessidade de Professôres

A constituição de novas turmas implicará na necessidade de maior número de professôres.

Para fixar êsse número é necessário:

- a) levantar o número de turmas já constituídas e o número a ser formado para atender à população escolarizável;
- b) verificar o número de professôres em efetiva regência de turma;
- c) levantar o número de professôres que estão exercendo funções administrativas, quer na Secretaria de Educação, quer em outros órgãos do Governo;
- d) estudar a possibilidade de utilizar as alunas da 3ª série normal das escolas dos Estados para suprir os "deficits" eventualmente existentes.

3.2.3 - Necessidade de Investimentos e Custeio

Quantificadas as necessidades de construção e equipamento de novas salas de aula tornar-se-á possível calcular os investimentos indispensáveis à implementação da "Operação-Escola".

Estudadas as exigências de admissão de novos professôres e de pessoal administrativo, para preencher as necessidades derivadas da expansão do atendimento escolar, poder-se-á prever quais os recursos correspondentes às despesas com pessoal.

Identificadas as metas de novas matrículas, igualmente, será possível estimar as despesas adicionais com material de consumo.

Essas despesas deverão realizar-se com recursos dos Municípios envolvidos na "Operação-Escola", dos Estados respectivos, utilizando-se, ainda, as verbas transferidas da União para as demais esferas do poder público.

3.2.4 - Dimensionamento do Problema e Quantificação da Expansão

Para tomar as medidas indispensáveis, a fim de atender toda a população na faixa da obrigatoriedade escolar, é necessário dimensionar e planejar o esforço suplementar a ser desenvolvido para absorver a matrícula adicional, além da comumente esperada, resultante da evolução natural do sistema (Anexo I).

- Anexo I - "Dimensionamento do problema e quantificação da expansão" - Documento do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPEA.

3.3 - Medidas Sugeridas

Quantificadas as necessidades educacionais, algumas medidas a curto, médio e longo prazo poderão ser sugeridas, a fim de permitir a execução desse Plano.

3.3.1 - Salas de Aula

Relativamente a salas de aula, alguns artifícios poderão ser indicados:

a) criação de "Classes em Cooperação", mediante convênio entre a Secretaria de Educação e entidades religiosas, sociais, esportivas, militares, através do qual a Secretaria receberia as instalações cedidas e responsabilizar-se-ia pela manutenção e funcionamento das novas unidades escolares, atendendo às necessidades de conservação, equipamento, corpo docente, alimentação, material didático e escolar;

b) elaboração de um plano de emergência, em áreas de grande procura de matrícula, para construção de salas em ampliação a prédios já existentes;

c) elaboração de um plano de construções escolares, obedecendo ao critério de maior número de escolas de 5 salas - localizadas nas zonas de grande densidade de população, a fim de facilitar o atendimento do educando o mais próximo possível de sua residência - em vez de optar pela construção de umas poucas escolas grandes.

Esse plano de construção deverá prever:

- escolas pré-fabricadas para atender de imediato, às áreas de grande expansão de matrícula;

- de alvenaria, para construção em prazos médios de 180 dias;

d) instituição de sistemas de alternância do uso das salas de aula para obter maior atendimento escolar.

Esses sistemas podem estabelecer-se, através de alternâncias adequadas durante o dia escolar, a semana escolar ou o ano letivo.

Relativamente ao sistema de alternância da semana escolar sugere-se a instituição do rodízio da folga semanal, que consiste em transformar o espaço escolar perdido da folga semanal em tempo útil para o ensino, criando uma classe nova para cada cinco classes existentes.

O quadro abaixo mostra um exemplo para a escola de 5 salas:

SALAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
1	A	Classe nova	A	A	A	A
2	B	B	Classe nova	B	B	B
3	C	C	C	Classe nova	C	C
4	D	D	D	D	Classe nova	D
5	E	E	E	E	E	Classe nova

Algumas possibilidades de uso mais racional do espaço escolar estão alinhadas em anexo (Anexo II).

3.3.2 - Professores

Para atender à necessidade de ampliação do corpo docente, decorrente do aumento do número de turmas, algumas medidas podem ser sugeridas:

a) requisitar, reconduzindo-os à regência de turma, os professores que estão exercendo funções administrativas na Secretaria de Educação ou em outros órgãos do Governo;

b) aproveitamento das professorandas do último ano como regentes de turma;

c) melhoria do nível salarial do magistério, a fim de evitar a evasão e como meio de interessar os que, embora diplomados, não estão exercendo a profissão.

3.4 - Formalização do Plano

3.4.1 - Medidas Legais

Escolhidas as áreas de ação, para deflagrar a "Operação-Escola", quantificadas as necessidades e tomadas as medidas prelimi-

nares, deverão ser expedidos os decretos e regulamentos da educação primária compulsória por parte dos Estados, de acordo com os termos da Lei.

Na época própria de matrícula (novembro ou dezembro) deve-se expedir o Edital de Chamada de População Escolar, de acordo com o Artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases. O Edital, além da chamada, deverá fazer referência às sanções legais cabíveis - inclusive as do Artigo 246 do Código Penal Brasileiro - aos pais que deixarem, sem justa razão, de prover a instrução do filho em idade escolar e, ainda, às isenções previstas na Lei de Diretrizes e Bases.

A seguir, organizar-se-á a expedição, pelos Estados e Municípios, de Atestados de Isenção, conforme a lei prevê.

3.4.2 - A Comprovação: O Censo Escolar

O Artigo 28 da LDB diz que "a administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e Territórios promoverá o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar".

O Censo Escolar deve ser realizado no início do 2º trimestre, para que ainda no decorrer do 3º trimestre, já de posse da análise, a administração possa se beneficiar dos seus resultados.

Sendo, como diz a lei, uma tarefa da administração do ensino, o Censo deve ser organizado pela Secretaria de Educação e executado pelo magistério. Admite-se, se necessário, a participação de escoteiros e estudantes de nível colegial e universitário.

O Censo poderá ser realizado sem verbas especiais, com despesas muito pequenas e deve ser entendido como uma tarefa de comunidade e de interesse geral.

Os modelos das fichas de coleta de dados e da folha-resumo, o texto do manual do recenseador, a organização da caderneta do recenseador, contendo o "croquis" do setor que ele vai recensear, o estudo da área com a sua divisão em setores, são tarefas da Secretaria de Educação.

A execução do Censo permitirá o diagnóstico da situação escolar no Estado, bem como a identificação dos domicílios e dos casos individuais, cuja análise constituirá um novo campo de trabalho.

O Censo Escolar dá à administração do ensino o instrumento válido para localizar novas unidades escolares, de acordo com a

densidade de população infantil e a possibilidade de localizar as crianças que, estando dentro da faixa da obrigatoriedade escolar, permanecem fora da escola.

Com fundamento no Censo Escolar deverá ser instituída a Fiscalização da Obrigatoriedade Escolar, por agentes estaduais ou municipais, não tendo de autoridade pública a serviço da educação de todos, que, devidamente preparada, ajudará a sociedade a escolarizar os seus menores.

M.E.C.

SECRETARIA GERAL

RELATÓRIO
DA
COMISSÃO ESPECIAL DO
MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

30 de setembro de 1968

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Criada a fim de diagnosticar a situação sócio-econômica do magistério primário da escola pública e propor medidas visando à sua melhoria.

I - INTRODUÇÃO

A Confederação dos Professores Primários do Brasil dirigiu ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, data de 13/7/67, solicitando fosse realizado um levantamento dos salários pagos aos professores de ensino primário nos estados e territórios brasileiros e sugerindo que a União suplementasse os salários dos professores normalistas em atividade, de forma a que não recebessem vencimentos inferior ao valor de duas vezes o salário-mínimo vigente na região (processo 235.076/67).

Tendo o Senhor Presidente da República encaminhado o processo ao Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, arcaziando a pesquisa, foi o mesmo enviado ao Departamento Nacional de Educação.

O então Diretor Geral daquele Departamento, prof. Celso Kelly, encarregou a assistente social Sônia Botelho Junqueira de realizar estudos sobre o assunto; foram pela mesma efetuados vários levantamentos com dados fornecidos por diversos órgãos, referentes ao período 1964 - 1968.

Com esses estudos preliminares, situações penosas transpareceram, verificando-se haver estados nos quais os salários dos professores não chegavam a alcançar o salário-mínimo da região. Ficou patente, também, a desigualdade da situação salarial entre um estado e outro, no desempenho da mesma atividade, e para profissionais com idêntico nível de preparação.

Convém ressaltar que os levantamentos efetuados não tinham atingido a situação salarial do professor municipal. Posteriormente, os primeiros resultados da pesquisa do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, não concluindo, revelaram, na situação salarial do professor municipal, desigualdades ainda maiores a par de níveis baixíssimos de salários.

Diante das dificuldades na obtenção de dados e a exigência do tempo disponível para se proceder a um estudo aprofundado da situação salarial do professor primário municipal, os trabalhos concentraram-se sobretudo na área estadual.

II - COMISSÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

II.1 - Organização

Diante da complexidade do assunto e a importância que o problema representa na área educacional do país, o Senhor Ministro da Educação e Cultura resolveu baixar portaria criando a Comissão Especial do Magistério Primário, incumbida de diagnosticar a situação sócio-econômica do magistério primário da esfera pública, nos Estados e Municípios e apontar medidas para sua melhoria (Portaria Ministerial nº192, de 29 de março de 1968).

A Comissão foi integrada por representantes dos seguintes órgãos do MEC: Secretaria Geral, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Departamento Nacional de Educação, tendo a colaboração do Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e da Confederação dos Professores Primários do Brasil.

O Secretário Geral baixou portaria designando os representantes dos órgãos citados na Comissão Especial, após receber indicação de seus diretores. Ficou assim integrada a Comissão: SÔNIA BOEELHO JUNQUEIRA - Departamento Nacional de Educação, posteriormente substituída por MARIA CARLOTA BRAGA SAENORO; LÚCIA MARQUES PINHEIRO - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA - Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada; JAIR SIMÃO DA SILVA - Confederação dos Professores Primários do Brasil; JOÃO TORRES JATOBÁ e FÁBIO LAPALETE DANFAS - Secretaria Geral, Base último posteriormente substituído por ZÉLIA PAIVA NUNES.

À Comissão foi concedido o prazo de 120 dias, a partir de sua instalação, a 31 de maio de 1968, para apresentar o resultado de seus trabalhos.

II.2 - Funcionamento

A Comissão realizou 14 reuniões, convocando, sempre que houve necessidade, elementos para assessorá-la.

Assim, foram ouvidos JACQUES TORRES perito da UNESCO; JOSÉ LUIZ GONÇALVES, do Departamento Nacional de Salários do Ministério do Trabalho; PAULO LAURENIS, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil; GUIDO IVAN DE CARVALHO, da Consultoria Jurídica do IEG; CARLOS RIBEIRO ROSSO, Economista do Serviço de Estatística da Educação e Cultura e ARLINDO LOPES CORRÊA, Coordenador do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IERA.

A Comissão encontrou grandes dificuldades na obtenção de dados completos sobre a situação das várias categorias profissionais dentro do registério primário, dada a diversificação das suas categorias nos Estados da Federação, concentrando, por isso, seus trabalhos na análise da situação dos salários iniciais das profissões estaduais normalistas e leigos.

III - SITUAÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

III.1 - Registério Primário Estadual

A - Normalistas

Há grandes discrepâncias entre os salários percebidos pelas profissões primárias estaduais, nas diferentes Unidades da Federação, variando de RGr\$42,50 (quarenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) a RGr\$ 303,00 (trezentos e três cruzeiros novos), conforme é possível constatar na tabela 1.

TABELA - 1

SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR PRIMÁRIO ESTADUAL - 1968

NORMALISTA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MENSAL
	NRPS
Rondônia	238,80
Acre	230,80
Amazonas	117,00
Roraima	238,80
Pará	102,00
Amapá	230,80
Maranhão	115,00
Piauí	68,75
Goiará	140,00
Rio Grande do Norte	82,00
Paraíba	42,50 x
Paranámbuco	
Capital	144,00
Interior.....	134,40
Alagoas	125,00
Sergipe	85,00
Bahia	180,00
Minas Gerais	160,62
Espírito Santo	115,00
Rio de Janeiro	260,00
Guanabara	265,50
São Paulo	303,00
Paraná	183,00
Santa Catarina	150,00
Rio Grande do Sul	234,00
Mato Grosso	180,00
Goiás	120,00
Distrito Federal	277,80

NOTA: Os dados foram fornecidos pelos Secretários de Educação dos Estados, Coordenadores de MEC, Supervisores de PAEP, Representantes dos Governos Estaduais, Inspectores Seccionais e entidades filiadas à Confederação dos Professores Primários do Brasil, atendendo a solicitações feitas a partir de maio de 1968.

(x) - Salário de NRPS 42,50 + 100% de gratificação.

Pelo exame da tabela 1, observa-se que apenas o Distrito Federal e os Estados de São, Guanabara e Rio de Janeiro pagam aos professores primários salários superiores aos pagos pelos territórios. De ve-se tal situação ao fato de os professores primários nos territórios serem funcionários públicos federais.

A tabela seguinte compara os salários mínimos regionais com os vencimentos dos professores normalistas estaduais.

TABELA - 2

SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL - SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR PRIMÁRIO ESTADUAL NORMALISTA - 1968

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (R\$)	SALÁRIO MENSAL PROF. NORMALISTA	
		Valor absoluto (R\$)	% do salário mínimo
Rondônia	93,60	238,80	256
Acre	93,60	238,80	256
Amazonas	93,60	117,00	125
Pará	93,60	102,00	109
Roraima	93,60	238,80	256
Amapá	93,60	238,80	256
Maranhão	79,20	115,00	145
Piauí	76,80	68,75	89
Goiará	79,20	140,00	177
Rio Grande do Norte	79,20	62,00	103
Paraíba	79,20	42,50	54
Pernambuco			
Capital	100,80	144,00	144
Interior	84,00	134,40	160
Alagoas	79,20	125,00	158
Sergipe	79,20	85,00	107
Bahia	100,80	180,00	179
Minas Gerais	124,80	160,62	128
Espírito Santo	100,80	115,00	114
Rio de Janeiro	129,60	260,00	201
Guanabara	129,60	265,00	204
São Paulo	129,60	303,00	234
Paraná	117,60	183,00	156
Santa Catarina	117,60	150,00	127
Rio Grande do Sul	117,60	234,00	199
Mato Grosso	100,80	180,00	178
Ceias	100,80	120,00	119
Distrito Federal	124,80	277,80	222

NOTAS: Para o salário-mínimo - Decreto nº 62.461, de 25 de março de 1968, e para o salário do professor normalista as que foram mencionadas na tabela 1.

Das 26 Unidades da Federação, somente 8, com inclusão dos 3 territórios, satisfazem a reivindicação da Confederação dos Professores Primários do Brasil, a saber: Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Distrito Federal. As demais estão distribuídas de acordo com o resumo seguinte :

<u>SALÁRIO MÍNIMO</u>	<u>UNIDADES DA FEDERAÇÃO</u>
1,7 a 2 salários mínimos	Ceará, Bahia, Mato Grosso e R.G. do Sul
1,5 a 1,7 salários mínimos	Pernambuco (int) Alagoas e Paraná
1,2 a 1,5 salários mínimos	Amazonas, Maranhão, Pernambuco (cap.) Minas Gerais e Santa Catarina
1 a 1,2 salários mínimos	Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Goiás
menos de 1 salário mínimo	Piauí e Paraíba.

B - Leigos

Como se verifica na tabela abaixo, 8 Unidades da Federação (Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Guanabara, São Paulo, Rio G. do Sul e Distrito Federal), informaram não possuir atualmente professores estaduais leigos e das 18 restantes, 8 pagam o professor leigo estadual abaixo do salário-mínimo regional.

TABELA - 3

SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR PRIMÁRIO ESTADUAL - 1968

LEIGO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCR\$	SALÁRIO MENSAL DO PROFESSOR LEIGO	
		VALOR ABSOLUTO NCR\$	% DO SALÁRIO-MÍNIMO
Rondônia	93,60	165,00	176
Acre	93,60	165,00	176
Amazonas	93,60	94,00	100
Roraima	93,60	165,00	176
Pará	93,60	94,00	100
Amapá	93,60	165,00	176
Maranhão	79,20	"	"
Piauí	76,80	60,00	78
Ceará	79,20	67,00	84
Rio Grande do Norte..	79,20	48,00	61
Paraíba	79,20	30,00	38
Pernambuco	100,80	"	"
Alagoas	79,20	"	"
Sergipe	79,20	65,00	82
Bahia	100,80	"	"
Minas Gerais	124,80	129,22	103
Espírito Santo	100,80	80,00	79
Rio de Janeiro	129,60	250,00	193
Guanabara	129,69	"	"
São Paulo	129,60	"	"
Paraná	117,60	138,00	117
Santa Catarina	117,60	110,00	93
Rio Grande do Sul ...	117,60	"	"
Mato Grosso	100,80	106,00	105
Goiás	100,80	100,00	99
Distrito Federal	124,80	"	"

FONTE: A que foi utilizada para as tabelas anteriores.

III.2 - Magistério Primário Municipal:

A situação sócio-econômica dos professores primários municipais é um problema que requer estudos mais pormenorizados e, dada a discrepância do salário dos professores primários municipais com os respectivos salários-mínimos regionais, temerário se torna procurar estabelecer percentuais sem a cuidadosa análise de repercussão nos diversos orçamentos.

As tabelas comparativas entre os salários mínimos regionais e os respectivos salários dos professores primários municipais (anexo) revelam que muitos destes últimos representam percentuais inferiores a 20% do salário-mínimo, e, até mesmo inferiores a 10%.

IV - SITUAÇÃO ATUAL DO ENSINO PRIMÁRIO FACE AO PREPARO DO PESSOAL DOCENTE

O Brasil contava em 1964, segundo dados do Censo Escolar, com 44% de professores leigos; estes constituíam 60% do professorado no interior do país.

A que atribuir taxa tão alta de professores não qualificados, muitos dos quais sem haverem sequer terminado o curso primário?

O que acontece é que os Estados, com algumas exceções, não vêm nomeando leigos, mas os municípios aumentam cada ano a contratação de professores não formados, apesar do Plano Nacional de Educação prever a extinção desse tipo de professor.

A legislação vigente é também clara a tal respeito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Artigo 116, diz:

"Enquanto não houver número suficiente de professores primários formados pelas Escolas Normais e pelos Institutos de Educação e sempre que se registre esta falta, a habilitação ao exercício do magistério, a título precário, até que cesse a falta, será feita por meio de exame de suficiência realizado em Escola Normal ou Instituto de Educação Oficial, para tanto credenciado pelo Conselho Estadual de Educação".

Na realidade verifica-se que a legislação não é cumprida.

Os leigos em sua maioria são nomeados sem exame, muitos dêles adquirindo direitos pelas leis trabalhistas. Sujeitam-se a salários baixíssimos, que um diplomado não poderia aceitar. A economia conseguida pelo pagamento de remunerações pequenas é anulada pela pouca ou nenhuma produtividade do trabalho de professores desse tipo.

Falta às administrações a noção do rendimento obtido e a avaliação dos gastos em função dos resultados. A nomeação de leigos, entre outros aspectos, contribui para o aviltamento do salário do professor. Essa nomeação, além disso, redonda muitas vezes em crédito político, o que leva a que o leigo seja preferido ao diplomado, no setor municipal. Estando a zona atendida pela administração municipal, o Estado se exime de prestar-lhes assistência.

É preciso ressaltar que muitos dos professores leigos são esforçados e capazes e vêm realizando esforço excepcional dadas as condições em que trabalham. Mostram, também, interesse em se preparar desde que lhes seja dada oportunidade.

Considerando tal situação, vem o Governo Federal despendendo a precívalis somas na preparação dos leigos, que se realiza por meio do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário do Ministério da Educação e Cultura.

Acontece, porém, que as administrações municipais continuam a nomear leigos, anualmente, em número muito maior do que pode ser atendido pelos programas federais. Em tais condições, não há possibilidade de cumprimento das metas nacionais de educação.

Faço a tal situação, uma outra questão se levanta: o número de professores diplomados não atende à demanda?

A resposta é que não há, de um modo geral, um planejamento racional das vagas oferecidas pelas Escolas Normais em função do mercado de trabalho. Alguns Estados formam professores em demasia e outros em número insuficiente.

Cerca de um terço dos professores diplomados anualmente se forma nas capitais. Grande parte dêles, com um padrão de vida mais elevado, não aceita trabalhar no interior.

Muitos já freqüentam a Escola Normal sem intenção de exercer a atividade docente. Em pesquisa realizada pelo IIEP, incluindo 88 Escolas Normais de 8 Estados, verificou-se que 51% dos alunos não pretendiam exercer o magistério. Dos que desejavam realizar esse trabalho, 23% só o faziam no município de origem e 33% no município da Escola Normal que estavam cursando. Pesquisa feita por Aparecida Joly Gouveia, publicada no livro "Professores de Amanhã" revela que 61% dos professorandos não tentavam exercer o magistério. Luiz Ferreira em "O Professor primário metropolitano" relata que na cidade de São Paulo, 47% dos professorandos não pretendiam trabalhar em regência de classes.

Dentre os professorandos que desejam trabalhar depois de formados, muitos deixam de fazê-lo porque a política educacional do Estado exige que iniciem a carreira em locais longínquos. Ora, as mães, muitas ainda menores, constituem 97% dos que se diplomam, o que leva as famílias a se oporem a seu afastamento de casa.

O salário dos professores por vezes também não é suficiente para o pagamento de alojamento e alimentação, sem contar que o professor se vê, em muitos casos, obrigado a adquirir material para os alunos. Dêsse modo, os de condição modesta desistem da carreira e permanecem nas cidades de origem, até mesmo exercendo profissões que requerem nível baixo de preparo mas oferecem remuneração mais compensadora. Os que vão para o interior ficam dependendo da ajuda financeira da família ou se vêm forçados a exercer outras atividades além do magistério ou dois cargos de magistério.

O professor formado nos centros maiores encaminha-se muitas vezes para um curso superior, geralmente Faculdade de Filosofia ou para um tipo diferente de trabalho.

É, portanto, enorme o número de diplomados que não exercem atividade docente, cerca de 50%. Sendo muitas das Escolas Normais públicas, isto é, mantidas pelo Estado, verifica-se que o governo desperdiça em grande parte o que aplica na formação de professores.

Além do mais, o Brasil conta com cerca de 2.000 Escolas Normais, número absurdamente grande para suas necessidades. Essa quantidade excessiva de Cursos Normais impossibilita que haja número suficiente de profissionais devidamente preparados para comporem seus corpos docentes, o que prejudica a formação que deve ser dada aos alunos. Muitas das escolas referidas se registram como Escolas Normais para fugir às exigências feitas aos demais tipos de ensino médio com respeito à qualificação dos professores. A pesquisa já citada do IIEP mostrou que há professores de Escolas Normais que têm apenas curso comercial ou nunca lecionaram em escola primária.

V - SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DO PROFESSOR PRIMÁRIO BRASILEIRO

Pelo que acima foi exposto, conclui-se que algumas medidas se impõem para a elevação do nível técnico do magistério primário, para aumento da produtividade do ensino e para melhoria das condições sócio-econômicas dos professores:

1 - MEDIDAS A SEREM POSTAS EM PRÁTICA A CURTO PRAZO

1.1 - Normalização dos salários dos professores primários

Na análise dos dados sobre os salários dos professores de ensino primário que serviram de base aos trabalhos desta Comissão, ficou evidenciada a ausência de critérios que regulam os vencimentos dos professores primários pela disparidade constatada nas diversas Unidades da Federação, inclusive em Estados da mesma região.

Os aborrentes desníveis salariais observados resultam possivelmente dos diferentes tratamentos dados, pelo Estado, ao magistério, na hierarquia de funcionalismo estadual.

Uma primeira medida tendo em vista a correção dessas diferenças se faz necessária, e poderia consistir na classificação funcional do magistério, de maneira que nos quadros de funcionalismo estadual a classe fosse contemplado com nível hierárquico, fixado com base no nível de preparação e na responsabilidade da função exercida pelo professor, comparativamente aos demais cargos de funcionalismo estadual.

Outra medida seria a criação de um quadro especial, à parte do resto do funcionalismo, permitindo que se aplicassem ao magistério, critérios distintos para fixação e reajustamento de salários. Estes critérios poderiam ser semelhantes aos estabelecidos na política salarial do Governo Federal.

Simultaneamente a uma das duas medidas propostas deveria estudar a uniformização da nomenclatura relativa à carreira do magistério, preferentemente através de estatutos do magistério estadual onde estariam fixados os salários dos diversos cargos em função do preparo do professor.

- Normalista de 2º ciclo
- Normalista de 1º ciclo (Regente)

Professor não titulado ou leigo

1.2 - Além das providências sugeridas em relação ao salário fixo, outras poderão ser indicadas, no sentido de estabelecer uma parte móvel da remuneração, que deveria ser fixada considerando-se:

- a) - tempo de serviço
- b) - dificuldade de acesso e deslocamento do professor para o local de trabalho (várias faixas).

440

Seria necessária a organização, pelos Estados, de um zoneamento e, tomando por base as distâncias dos centros mais desenvolvidos e outras condições que tornam a região menos atrativa, atribuir gratificações aos professores normalistas que trabalhem em locais desfavorecidos e que compensem seu deslocamento para tais lugares. Após 5 anos consecutivos essa gratificação seria incorporada aos vencimentos. Se possível, proporcionar-se-iam, ainda, facilidades de transporte e residência.

Essas vantagens seriam concedidas apenas aos professores normalistas que se deslocassem para trabalhar em locais distantes. Delas ficariam excluídos os professores, mesmo formados, que exercessem a atividade docente em seus lugares de residência.

1.3 - Visando a incentivar o professor no sentido de seu aperfeiçoamento poder-se-ia :

- a) Atribuir compensação financeira ao pessoal das escolas de demonstração, o de escolas experimentais desde que devidamente qualificado.

Os professores dessas escolas, que seriam escolhidos dentre os que mais se vêm destacando pela qualidade do trabalho que realizam, receberiam preparo específico prévio e orientação permanente.

As escolas de demonstração deveriam constituir, sempre que possível, o campo de escolha dos professores de Prática de Ensino, o que além de redundar em aumento de eficiência das Escolas Normais, incentivaria o professorado a se aperfeiçoar, para obter acesso a níveis mais elevados.

- b) Estabelecer um critério de promoção que considere, além do tempo de serviço, o merecimento do professor, apreciado sob os seguintes aspectos :

- cursos de aperfeiçoamento realizados, que incluam avaliação dos resultados;
- assiduidade no trabalho docente;
- rendimento de trabalho docente em função dos vários tipos de turnos;
- participação e integração na vida da escola, incluindo exercício de encargos ou comissões escolares.

- c) Fixar critérios de acesso aos cargos de diretor, orientador, inspetor escolar ou chefe de distrito educacional, critérios êsses que levem em conta :

- o aperfeiçoamento funcional e o preparo específico para o cargo ;
- a produtividade do trabalho docente;

- o tempo de serviço e a experiência docente (mínimo de 5 anos de regência efetiva de classes, tendo sido essas classes de vários níveis de escolaridades por exemplo, turmas de 1ª série, de 2ª ou 3ª e de 4ª 5ª ou 6ª).

- 1.4 - Promover a integração do professor nas iniciativas em prol do aumento da produtividade da escola, levando-o a perceber que os recursos poupados devido à maior eficiência do trabalho docente poderão ser aplicados, inclusive na melhoria de sua situação financeira.

Essa conscientização do professor e a elevação de seu nível técnico estão previstas para as capitais das várias unidades federadas e para as cidades de maior desenvolvimento, nas medidas para aumento da produtividade que constitui um dos aspectos da Operação-Escola (Programa Estratégico do Desenvolvimento do Governo Costa e Silva Triênio 1968/1970).

Seria preciso que os governos estaduais e as administrações municipais se empenhassem nessa realização e que o aperfeiçoamento do magistério e conseqüente aumento de rendimento do ensino primário se tornassem uma realidade nas cidades atingidas pela Operação-Escola e se estendessem o mais depressa possível às demais cidades e às zonas rurais.

Em cada um dos lugares atingidos pela Operação-Escola, é medida que aumente a eficiência do magistério, diminuindo a reprovação, cuidaria a administração de aplicar as verbas que teria à sua disposição na compra de material didático, na elevação de salários dos professores e em programas que possibilitem constante aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico.

1.5 - Os professores leigos teriam um aumento após cada fase de preparo profissional. Esta medida corresponderia a uma justa recompensa pelo aperfeiçoamento realizado e seria um estímulo a seu prosseguimento, e que viria a refletir-se positivamente na melhoria do ensino.

2 - MEDIDAS DE LONGO ALCANCE A SEREM TOMADAS, ENVOLVENDO REFORMULAÇÕES NA POLÍTICA EDUCACIONAL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES-SÓCIO ECONÔMICAS DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS BRASILEIROS E DA EDUCAÇÃO EM GERAL.

2.1 - Realização de um levantamento, em cada unidade federada, do número e localização das Escolas Normais existentes e da demanda de professores nas zonas em que elas estejam situadas.

2.2 - Caracterização dessas escolas de acordo com a qualidade do trabalho que venham realizando e das condições que ofereçam: professores devidamente preparados, instalações adequadas, Escolas de Aplicação.

2.3 - Havendo número excessivo de Escolas Normais em relação ao mercado de trabalho da zona, transformação em ginásios das que forem desnecessárias, obedecendo ao critério de manter como cursos de formação de professores as que apresentem melhor nível técnico.

2.4 - Criação de Centros de Treinamento do Magistério nas zonas carenciosas de professores formados e de Escolas Normais.

Tais instituições - estudadas no documento apresentado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos à III. Conferência Nacional de Educação - fariam um preparo intensivo de professores em 1 ou 2 anos com ênfase nos aspectos práticos do trabalho docente.

Cada Centro atenderia a uma zona limitada, selecionando os candidatos no mais alto nível de preparo existente no local e tendo já previsto o aproveitamento futuro do candidato em escola primária do próprio município, dos municípios mais próximos ou do local de residência do candidato.

Os Centros dariam assistência técnica, durante o primeiro ano de trabalho, aos professores que nêles se formassem, bem como organizariam cursos de emergência para os novos professores necessários à região, quando não fosse viável sua substituição imediata por professores diplomados.

2.5 - Estabelecimento, em cada Estado, de uma coordenação entre o governo estadual e as administrações municipais para que se evite o aumento do contingente de leigos.

O Estado seria dividido em zonas educacionais, cada uma das quais formaria professores por meio das Escolas Normais ou dos Centros de Treinamento do Magistério nelas existentes, cujo número de vagas obedeceria à demanda de professores nos municípios próximos.

Ao iniciar sua preparação para o magistério, o futuro professor seria cientificado de que, ao se formar, deveria trabalhar em escolas da própria zona e teria seu aproveitamento assegurado.

Estas providências evitariam que os professores despendessem parte de seus vencimentos, já escassos, em despesas extras de transporte, alojamento e alimentação, permitindo que seus vencimentos tivessem maior poder aquisitivo por se integrarem no orçamento familiar.

Seriam fixados critérios de aproveitamento de professores que, por motivo de mudança precisassem trabalhar em outras zonas, desde que, nestas, ainda houvesse falta de professores.

VII - CONCLUSÕES

1. A Comissão Especial do Magistério Primário, embora considerando justas as reivindicações apresentadas pela classe no aspecto relativo ao salário (pelo menos 2 vezes o salário mínimo regional para o professor normalista), absteve-se de recomendar percentuais para o aumento, por não dispor de dados mais precisos para a análise das repercussões dessa melhoria salarial nos orçamentos dos Estados e Municípios.

2. Recomenda, no entanto, que no âmbito dos Estados e Municípios, nos quais o nível salarial do professor primário normalista ainda esteja abaixo do solicitado, sejam realizados estudos no sentido de possibilitar o atendimento à reivindicação feita, bem como pagamento de pelo menos um salário mínimo aos leigos que atendam o que prescreve o art. 116 na Lei de Diretrizes e Bases.

Aos Estados e Municípios cabe a fixação dos níveis salariais dos seus funcionários. A Comissão, pertencendo à órbita federal, limitou-se a apresentar soluções a serem apreciadas e postas em prática pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

3. Torna-se necessário um entrosamento mais efetivo entre a administração federal e as administrações estaduais, e, especialmente, as estaduais e municipais, a fim de assegurar mais eficiente aplicação dos recursos das três órbitas, possibilitando o atendimento das metas nacionais da educação.

Faz-se necessário aqui enfatizar a importância do cumprimento da Indicação nº 16, do Conselho Federal de Educação, na Documenta 67, de junho de 1968, na qual sugere "aos órgãos competentes do L.E.C. que, nos convênios celebrados com Estados e Municípios, para expansão e manutenção dos sistemas de ensino, envidem esforços para obter dessas Unidades da Federação (Estados e Municípios) recursos de contrapartida indispensáveis ao atendimento dos objetivos fixados na Lei de Diretrizes e Bases e na legislação posterior e no Plano Nacional de Educação (x).

Tais recursos, de contrapartidas decorrentes do Fundo de Participação de Estados e Municípios, devem guardar proporção adequada com os que forem objeto dos convênios e contratos celebrados independentes das dotações orçamentárias já consignadas para a educação nos orçamentos das Unidades Federadas. Tanto os recursos de assistência financeira da União, quanto os que decorram dessa contrapartida devem obedecer aos planos formulados pelos Conselhos de Educação".

(x) - Nesse sentido foi elaborado pelo Grupo de Trabalho de Reforma Administrativa anteprojeto de decreto dispondo sobre a assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de ensino.

4. Urge não só melhorar o salário do professor primário, como também criar incentivos profissionais de ordem salarial e de acesso na carreira.

5. São necessárias medidas que assegurem planejamento na formação de professores, a fim de que atenda ao mercado de trabalho e garanta o aproveitamento dos formados em locais próximos de suas residências.

6. É importante o fornecimento de material às escolas para desobrigar os professores de tais encargos, bem como facilidades de transporte e residência.

7. É necessário a criação de um mecanismo de controle do art. 116 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8. A comissão aconselha como medida essencial, necessária, inclusive para o cumprimento das metas da educação nacional, a realização de estudos sobre sistema de financiamento para construção e ampliação de escolas.

9. A Comissão julga importante que a essas sugestões seja dada ampla divulgação, caso mereçam a aprovação do Senhor Ministro da Educação e Cultura, a fim de alertar as autoridades responsáveis para a solução do problema salarial do magistério primário, que vem repercutindo negativamente no rendimento do ensino elementar do País.

Jair Simão da Silva
 Maria Carlota Braga Santoro
 Lúcia Marques Pinheiro
 Maria Terezinha Tourinho Saraiva
 João Torres Jatobá
 Zélia Paiva Nunes

I - SALÁRIO MENSAL INICIAL DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS
MUNICIPAIS EM CONFRONTO COM O SALÁRIO MÍNIMO
REGIONAL

MUNICÍPIOS	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL Ncr\$	SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR Ncr\$	%
<u>PARÁ</u>			
Augusto Corrêa	93,60	25,00	27
Capitão Poço	93,60	15,00	16
Jacundá	93,60	30,00	32
Prainha	93,60	35,00	37
Sto Antônio do Tauá	93,60	25,00	27
S. Caetano de Oliveiras	93,60	50,00	53
S. Felix do Kingu	93,60	45,00	48
<u>MARANHÃO</u>			
Barreirinhas	79,20	12,00	15
Bacabal	79,20	30,00	38
Collinas	79,20	36,00	45
João Lisboa	79,20	40,00	50
Miração	79,20	30,00	38
São Vicente Ferrer	79,20	15,00	19
<u>PIAUI</u>			
Campo Maior	76,80	45,00	58
Cristalândia do Piauí	76,80	15,00	19
Matias Olímpio	76,80	20,00	26
Picos	76,80	30,00	39
Piracuruca	76,80	30,00	39
Parnaíba	76,80	30,00	39
São João do Piauí	76,80	30,00	39
Teresina	76,80	66,00	86
Valência do Piauí	76,80	12,00	16
<u>CEARÁ</u>			
Abaiara	79,20	10,00	13
Aracati	79,20	25,00	31
Camocim	79,20	6,00	7
Canindé	79,20	22,50	28
Cedro	79,20	37,50	47
Crato	79,20	25,00	31
Crateus	79,20	18,75	24
Farias Brito	79,20	6,00	7
Ipueiras	79,20	9,20	12
Jaguaribe	79,20	15,00	19
Limoeiro do Norte	79,20	9,20	12

M U N I C Í P I O S	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCR\$	SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR NCR\$	%
<u>CEARÁ</u>			
Maranguape	79,20	35,00	44
Nova Olinda	79,20	7,65	10
Pentecostes	79,20	6,00	7
Pereira	79,20	15,00	19
Quixadá	79,20	20,00	25
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>			
Galinhos	79,20	10,00	13
Ipanguassú	79,20	50,00	63
João Dias	79,20	0,50	0,1
Janduís	79,20	6,00	7
Monte Alegre	79,20	15,00	19
São José do Mipibu	79,20	5,00	6
São Miguel	79,20	50,00	63
<u>PERNAMBUCO</u>			
Arcoverde	84,00	64,00	76
Brejão	84,00	20,00	24
Caruaru	84,00	12,00	14
Carnaíba	84,00	14,00	17
Lagoa de Ouro	84,00	6,40	8
Vicência	84,00	58,78	70
Ouricuri	84,00	2,60	3
Quipapã	84,00	92,00	109
<u>ALAGOAS</u>			
Passo de Camaragibe	79,20	125,40	158
Rio Largo	79,20	41,40	52
São Miguel dos Milagres	79,20	25,00	31
<u>SERGIPE</u>			
Amparo de São Francisco	79,20	18,00	23
Cumbe	79,20	34,00	43
Miribeca	79,20	15,00	19
Pedrinhas	79,20	20,00	25
Ribeirópolis	79,20	30,00	38
Salgado	79,20	10,00	13
<u>BaHIA</u>			
Alcobaça	79,20	35,00	44
Botuporã	79,20	25,00	32

MUNICÍPIOS	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCr\$	SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR NCr\$	%
<u>BAHIA</u>			
Camacan	79,20	25,00	32
Coribe	79,20	20,00	25
Mauá	79,20	15,00	19
Mundo Novo	79,20	20,00	25
Presidente Dutra	79,20	40,00	50
Salinas da Margarida	79,20	40,00	50
<u>MINAS GERAIS</u>			
Andradas	117,60	31,00	26
Bela Vista	117,60	30,00	25
Braunas	117,60	22,50	19
Cachoeira de Minas	117,60	35,00	30
Campestre	117,60	30,00	25
Campos Altos	117,60	50,00	42
Carmo da Cachoeira	117,60	25,85	22
Carmo da Mata	117,60	60,00	51
Conceição das Alagoas	117,60	40,00	34
Coximto	117,60	50,00	42
Diogo de Vasconcelos	117,60	35,00	30
Felisberto Caldeira	117,60	40,00	34
Gonçalves	117,60	30,00	25
Guimaraná	117,60	0,30	0,2
Ipatinga	117,60	112,80	96
Itaguara	117,60	45,00	38
Jequeri	117,60	26,00	22
Lambari	117,60	40,00	34
Matipó	117,60	8,00	7
Monte Santo de Minas	117,60	30,00	25
Ouro Verde	117,60	35,00	30
Patumirim	117,60	40,00	34
Piraúba	117,60	0,70	0,5
Prados	117,60	65,10	55
Santa Rita de Caldas	117,60	35,00	30
Santo Antônio do Gramma	117,60	35,00	30
São Brás do Suaçuí	117,60	40,00	34
São José do Goiabal	117,60	30,00	25
São Sebastião da Bela Vista	117,60	40,00	34
Tocantins	117,60	40,00	34
Tupaciguara	117,60	64,30	55
<u>ESPÍRITO SANTO</u>			
Aracruz	100,80	22,98	23
Colatina	100,80	26,00	26
Conceição da Barra	100,80	10,00	1,
Domingos Martins	100,80	15,00	15
Guaçui	100,80	30,00	30

MUNICÍPIOS	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCR\$	SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR NCR\$	%
<u>ESPIRITO SANTO</u>			
	100,80	20,00	20
Teonha			
Mimoso do Sul	100,80	22,00	21
<u>RIO DE JANEIRO</u>			
Cabo Frio	117,60	125,00	106
Cambuci	117,60	16,00	14
Casimiro de Abreu	117,60	96,50	82
Itaguaí	117,60	106,00	90
Petropolis	129,60	84,00	65
Pirai	117,60	110,00	93
Santa Maria Madalena	117,60	15,00	13
São Gonçalo	129,60	109,30	84
São João da Barra	117,60	14,70	12
<u>SÃO PAULO</u>			
Itapeva	100,80	120,00	119
<u>PARANÁ</u>			
Adrianópolis	100,80	30,00	30
Almirante Tamandaré	100,80	50,00	50
Cambará	100,80	37,50	37
Cambira	100,80	51,56	51
Campo do Tenente	100,80	30,00	30
Castro	100,80	20,00	20
Cidade Gaúcha	100,80	43,27	43
Corbélia	100,80	22,50	22
Curituba	100,80	33,00	33
Dois Vizinhos	100,80	25,00	25
General Carneiro	100,80	40,00	40
Goio-Ére	100,80	45,00	45
Guaratuba	100,80	70,00	70
Inbitava	100,80	15,00	15
Japira	100,80	25,00	25
Lobato	100,80	50,00	50
Mondaguari	100,80	25,00	25
Marialva	100,80	45,00	45
Nova Aliança do Ivaí	100,80	30,00	30
Palotina	100,80	40,00	40
Paulo Frontin	100,80	41,25	41
<u>SANTA CATARINA</u>			
Itapiranga	100,80	110,00	109

MUNICÍPIO	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCR\$	SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR NCR\$	%
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>			
Antônio Prado	117,60	95,63	81
Arroio Grande	117,60	99,97	85
Caçapava do Sul	117,60	50,00	42
Cacequi	117,60	60,00	51
Candelária	117,60	91,81	78
Chapada	117,60	95,60	81
Coronel Bicaco	117,60	64,00	54
Dois Irmãos	117,60	96,00	81
Dom Pedrito	117,60	100,00	85
Erval Sêco	117,60	95,62	81
Guaíba	117,60	57,30	49
Ilópolis	117,60	95,63	81
Júlio de Castilho	117,60	45,00	38
Osório	117,60	92,44	78
Paim Filho	117,60	38,00	32
Ronda Alta	117,60	40,00	38
Santa Cruz do Sul	117,60	95,63	81
São Francisco de Assis	117,60	27,00	23
Tucunduva	117,60	95,63	81
<u>MATO GROSSO</u>			
Carapo	100,80	82,50	82
Ladário	100,80	63,00	63
Sidrolândia	100,80	45,00	45
<u>GOIÁS</u>			
Alexânia	100,80	50,00	50
Bon Jardim	100,80	60,00	60
Damianópolis	100,80	30,00	30
Marzagão	100,80	82,50	82
Morrinhos	100,80	82,50	82
Quirinópolis	100,80	103,00	102

1213

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação

DECRETO Nº 63 340, DE 1º de outubro de 1968
DO de 2/10/68

Dispõe sobre a assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de ensino primário e médio.

Art. 1º - A assistência financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino primário e médio, está condicionada a uma contrapartida de igual valor por parte dos respectivos governos.

Parágrafo único - A assistência financeira da União aos programas e projetos municipais de ensino médio e primário fica condicionada à verificação de que os mesmos se encontrem compatibilizados com o plano estadual de educação, expresso pela aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - A entrega de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para os fins previstos no artigo 1º, será acompanhada da parcela de igual valor recebido de seus respectivos governos.

Parágrafo único - Para tanto os governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios confirmarão, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as autorizações concedidas ao Banco do Brasil, na forma do disposto no artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º - Para o reconhecimento da ajuda de que trata o presente Decreto será necessário que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, após aprovados os programas específicos, autorizem o Banco do Brasil a debitar em suas respectivas contas, uma quantia igual à que lhes for destinada pela União, comunicada pelo FNDE, respeitado em qualquer caso o disposto no artigo 94, da Lei nº 5 172, de 25 de outubro de 1966.

Parágrafo único - A parcela assim debitada será simultaneamente creditada em conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de outubro de 1968, 147º da Independência e 80º da República.

A. Costa e Silva

A. Delfim Netto

Tarso Dutra

Hélio Beltrão

CONGRESSO NACIONAL

- PARECER

Nº. 60, de 1968 (CN)

da Comissão Mista, oferecendo a redação final do Projeto de lei Nº. 27, de 1968 (CN), que "cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências."

Relator: Deputado Nogueira Rezende

A Comissão Mista designada para emitir parecer sobre o Projeto de Lei número 27, de 1968 (CN), que "cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências", oferece, em anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 1968 - Mário Martins, Presidente - Nogueira Rezende, Relator - Edgard Martins Pereira - Eurico Rezende - José Feliciano - Nogueira da Gama - Oceano Carleial - Paulo Torres - Edmundo Levi - Mello Braga - Leandro Maciel - Wilson Martins - Nosser Almeida - Aurélio Vianna.

ANEXO AO PARECER
Nº 60, de 1968 (CN)

Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º.- É criado, com personalidade jurídica de natureza autárquica, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), com sede e fôro na Capital da República.

Art. 2º.- O INDEP tem por finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação.

§ 1º.- O regulamento do INDEP, a ser expedido por decreto do Poder Executivo, disciplinará o financiamento dos projetos e programas e o mecanismo de restituição dos recursos aplicados.

§ 2º.- Será concedida preferência, nos financiamentos àqueles programas e projetos que melhor correspondam à necessidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento nacional.

Art. 3º.- Compete ao INDEP:

- a) financiar programas de ensino superior, médio e primário, inclusive a prestação de assistência financeira aos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e estabelecimentos particulares;
- b) financiar sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio;
- c) apreciar, preliminarmente, as propostas orçamentárias das

universidades dos Governos dos Territórios e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, com vistas à compatibilidade dos seus programas e projetos.

§ 1º. - A assistência financeira, a ser deliberada e concedida pelo INDEP, ficará sempre condicionada à aprovação de programas e projetos específicos, e será reembolsável ou não, e far-se-á mediante convênio, consoante estabelecer a regulamentação.

§ 2º. - Os estabelecimentos particulares de ensino que recebem do Poder Público Federal subvenção ou auxílio, de qualquer natureza, ficam obrigados a reservar matrículas para bôlsas de estudo, manutenção e estágio, que forem concedidas pelo INDEP e compensadas na conta da subvenção ou auxílio.

§ 3º. - A assistência financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino primário e médio, ficará condicionada à comprovação do emprêgo de recursos destinados à educação, oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e dos relatórios físicos e contábeis da aplicação.

§ 4º. - A assistência financeira da União aos programas e projetos municipais de ensino primário fica condicionada à verificação de que os mesmos se encontram compatibilizados com o plano estadual de educação.

Art. 4º. - Para fazer face aos encargos de que trata o art. 3º, o INDEP disporá de:

- a) recursos orçamentários que lhe forem consignados;
- b) recursos provenientes de incentivos fiscais;
- c) vinte por cento (20%) do Fundo Especial da Loteria Federal;
- d) recursos provenientes do salário-educação a que se refere a alínea "b" do art. 4º. da Lei número 4.440, de 27 de outubro de 1964, com as modificações introduzidas pelo artigo 35 da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965;
- e) recursos decorrentes de restituições relativas às execuções de programas e projetos financeiros sob a condição de reembolso;
- f) receitas patrimoniais;
- g) doações e legados;
- h) juros bancários de suas contas;
- i) recursos de outras fontes.

§ 1º. - Os recursos a que se refere a letra d dêste artigo, bem como os saldos eventuais de exercícios anteriores e as dotações orçamentárias, para a expansão, manutenção e aperfeiçoamento das rêdes nacionais de ensino, para o programa de escolas de fronteiras, para os convênios diretos com as Prefeituras Municipais e para a administração da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, passam a ser integralmente administrados pelo INDEP e à sua conta serão transferidos no seu total.

§ 2º. - O INDEP compreenderá quatro subcontas distintas, além de sua conta de custeio aludida no art. 6º., para o desenvolvimento do ensino superior, médio, primário e complementação de qualquer nível de ensino, creditando-se em cada uma delas a receita que lhe fôr específica.

§ 3º. - O INDEP poderá adotar as medidas e realizar as operações que se fizerem indicadas para o financiamento dos programas e projetos e a oportuna liberação dos recursos correspondentes.

Art. 5º. - O patrimônio do INDEP será constituído dos bens e valores que lhe forem transferidos pela União, destinados à instalação e manutenção dos seus serviços.

Art. 6º. - Para a manutenção de seus serviços, o INDEP contará, exclusivamente, com dotações orçamentárias da União, escrituradas em conta especial, dependendo o orçamento de suas despesas de prévia aprovação do Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 7º. - O INDEP será administrado por um Conselho Deliberativo, constituído de onze (11) membros, incluindo em sua composição representantes da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, do Magistério, dos Estudantes e do Empresariado nacional, sendo os seis membros restantes representantes do Ministério da Educação e Cultura.

§ 1º. - Presidirá o Conselho do INDEP o Ministro da Educação e Cultura ou seu representante.

§ 2º. - Os membros do Conselho Deliberativo farão jus à diária de comparecimento a ser fixada no regulamento.

Art. 8º. - O INDEP será representado, em Juízo ou fora dêle, pelo seu Presidente ou representante por êste credenciado.

Art. 9º. - O INDEP terá uma Secretaria Executiva que funcionará como órgão de assessoramento do Conselho e executará as decisões do órgão colegiado.

§ 1º. - A Secretaria Executiva terá estrutura flexível e contará com um corpo técnico e administrativo, organizado sob forma de equipe técnica de trabalho.

§ 2º. - A administração do INDEP poderá requisitar pessoal dos órgãos da Administração Direta e Indireta para servir na Secretaria Executiva e, ainda, excepcionalmente, contratar especialistas sujeitos à legislação do trabalho.

Art. 10 - A Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura colaborará na supervisão financeira.

Art. 11 - Em consonância com o disposto no art. 168, § 3º., inciso III, da Constituição, o Ministério da Educação e Cultura estabelecerá sistema através do qual, em relação às novas matrículas nos estabelecimentos federais de ensino, seja cobrada anuidade daqueles alunos de alta renda familiar, financiando-se bolsas de estudo, de manutenção e de estágio, reembolsáveis a longo prazo, aos alunos de

curso superior de menores ou insuficientes recursos.

Parágrafo único - O regulamento fixará, em função do maior salário-mínimo vigente no País, os critérios para determinação das categorias de renda familiar, levando em consideração o número de dependentes de família.

Art. 12 - O INDEP. poderá designar agentes financeiros nas diversas regiões do País para execução das operações que forem consideradas susceptíveis de descentralização.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de dois milhões de cruzeiros novos (R\$ 2.000.000,00) ao Ministério da Educação e Cultura, para atender, no exercício de 1968, às despesas de instalação e manutenção do INDEP, observado o disposto no item III do § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei 5537 de 21-11-1968
D.O. 22-11-1968 p. 10.178
Direc INDEP

12.13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INEP-CBPE-DAM

A OPERAÇÃO-ESCOLA E A MELHORIA DO ENSINO PRIMÁRIO BRASILEIRO

1. A Operação-Escola em face à situação atual do ensino

Considerando o panorama geral do ensino primário brasileiro (1), verifica-se que este é deficiente em termos de quantidade, seletivo, mal orientado e que poderia aproveitar mais eficientemente os recursos que lhe são destinados.

Levando em conta a relação existente entre os padrões educacionais alcançados por uma nação e o seu desenvolvimento econômico e social, conclui-se que medidas de caráter urgente e inadiável têm de ser tomadas no sentido de elevar o nível de nosso ensino primário.

Consciente da gravidade e importância do problema e tendo em vista solucioná-lo a curto prazo, na medida do possível, o Governo Federal, para o período correspondente a 1968-1970, planejou executar a Operação-Escola, pela qual se fará cumprir a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, em nível primário, nas capitais dos Estados e nas cidades de maior desenvolvimento sócio-econômico, ao mesmo tempo em que se empreende uma reformulação do ensino primário.

Essa medida é essencial, pois, além de se assegurar às crianças em idade escolar o direito de estudar, deve-se fornecer-lhe um atendimento adequado, sem o que estarão comprometidos os objetivos básicos do plano em causa. Por essa razão, mesmo nas soluções propostas tendo em vista a expansão da rede escolar e a ampliação do quadro docente, deve-se ter presente a idéia de que a qualidade da educação a ser fornecida é aspecto essencial nas várias etapas da Operação-Escola, desde seu início em 1969.

A quantidade poderá, pois, ser visada até um certo ponto, além do qual a baixo do nível qualitativo mínimo afetará os resultados da expansão da rede escolar, tornando inócuas e, muitas vezes, prejudiciais, as medidas tomadas para o aumento de matrículas. Providências que visem a uma rápida expansão quantitativa, antes de serem adotadas, devem ser apreciadas do ponto de vista dos efeitos que venham a ter.

(1) Cerca de 1/3 das crianças em idade escolar não frequenta a escola; o índice de evasão é de, no mínimo, 34% dos alunos de nível primário estão na 1ª série escolar; o custo do aluno-ano aprovado é, em média, de 242% do custo do aluno; havia em 1964 cerca de 44% de leigos no Brasil e seu número aumenta ano a ano.

Em Educação lidamos com seres humanos - alunos, professores - e seres humanos reagem às vezes de maneira diferente da que prevemos. As experiências em pequenos grupos permitem estudar essas reações e a maneira de atuar para evitar, por ação preventiva ou corretiva, as que sejam desfavoráveis.

A melhoria qualitativa, por sua vez, tem reflexos quantitativos. Se melhoramos a qualidade da educação, essa medida terá repercussões sobre o fluxo das crianças através da escola. Se, de 5 milhões de crianças da primeira série, promovermos à 2^a série apenas a metade, teremos 2 milhões e meio de repetentes de 1^a série, que ocuparão vagas desta série no ano letivo seguinte. Se, neste ano, só tivermos 5 milhões de vagas e 3 milhões e meio de candidatos novos e a somar àqueles 2 milhões e meio de repetentes, um milhão de crianças ficará sem escola ou precisaremos construir cerca de 14.300 salas.

Se promovêssemos 70% dos alunos de 1^a série - índice muito razoável, pois os países avançados promovem mais de 90% - teríamos apenas 1 milhão e meio de crianças repetentes a somar aos 3 milhões e meio de candidatos a ingressar na escola. Aumentando o rendimento das demais séries, as crianças seguiriam naturalmente através dos anos escolares e diminuiria a necessidade da construção de novas salas de aula.

O esforço pela melhoria qualitativa reflete-se no atendimento quantitativo, evitando o perigo de deterioração da escola. As verbas aplicadas na construção de salas de aula e no pagamento a novos professores podem, muitas vezes, ser empregadas com vantagem em medidas qualitativas. Ampliação da rede escolar e reformulação do ensino são fatores interdependentes, que conduzem a um atendimento adequado e ambos devem ser considerados quando da realização de cálculos para aumento do número de vagas.

2. Sugestões de Prioridades para as Medidas Quantitativas Propostas

No quadro seguinte, apresentamos as medidas propostas para a expansão quantitativa dos sistemas de ensino. Trata-se de soluções provisórias, para o ano de 1969, a serem evitadas logo que as construções necessárias, iniciadas em 1968 e 1969, estejam concluídas de modo a atender não apenas às crianças que se encontrem fora da escola, mas as que se acham em escolas de 3 turnos, ou em escolas necessitando de reparos.

SUGESTÕES PARA EXPANSÃO DA MATRÍCULA - REPERCUSSÃO SOBRE A QUALIDADE DO ENSINO

SOLUÇÕES PROPOSTAS	AUMENTO DE VAGAS QUE PODERÁ ACAR - RETAR	CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO	VANTAGENS OU DESVANTAGENS
1. Aumento do efetivo das turmas para 35-36 alunos.	20% por turma com 30 alunos. Maior percentagem, se aplicado a turmas menores.	Haver turmas com efetivo menor	Estudos da UNESCO revelam que a expansão da matrícula aumentando o tamanho das turmas até 35-36 alunos não traz efeitos muito desfavoráveis sobre o rendimento. Isso não ocorrerá, porém, se o espaço disponível fôr reduzido, impedindo a necessária movimentação da classe.
2. Rodízio	De 11% a 20%	Só deve ser usado caso a primeira solução não resolva o problema.	Afeta a qualidade do atendimento dado pela escola. As turmas nômades não têm salas de aula próprias; não dispõem de lugar para a guarda de material; os professores ficam impossibilitados de formar, nos alunos, hábitos e atitudes desejáveis e de utilizar vários recursos de ensino. Torna-se difícil a limpeza da escola.

SOLUÇÕES PROPOSTAS	AUMENTO DE VAGAS QUE PODERÁ ACARREJAR	CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO	VANTAGENS OU DESVANTAGENS
3. Regime de três turnos.	De 21% a 50%	<p>Ser aplicado apenas a escolas que funcionam em 2 turnos. Ser instituída como carga horária mínima aceitável - 20 horas semanais ou 800 anuais - para as turmas submetidas ao regime, com aulas 5 ou 6 dias por semana e, se necessário, redução do período de férias. Horários sugeridos:</p> <p>a) 7h às 11h, 11h às 15h e 15 às 18h, 5 dias por semana(exceto o último grupo que, no dia de folga dos demais teria 5 horas de trabalho escolar);</p> <p>b) 7h às 11h30m, 10h30m às 14h, 14h às 17h30m, 6 dias na semana.</p> <p>Havendo pátio na escola, os dois primeiros grupos poderão permanecer mais 30 minutos na escola, após a aula e o 3º entrará 30 minutos mais cedo para atividades de recreação.</p>	<p>Conduz a que a escola se limite a fornecer instrução.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sacrifica o grupo de professores e crianças do 2º turno, que não têm oportunidade de almoçar em horário razoável, caso se dêem 3h30m de aula, por dia. - Desperdiça o tempo de trabalho de professores que recebem, por 3h30m, salário de 4 horas e meia. <p>É injusto, pois exige de alunos e professores o mesmo programa em menor tempo.</p>
4. Classes de cooperação.	Na Guanabara, onde os chefes de distritos educacionais foram encarregados do trabalho, reduziu num aumento de 50%.	Obter, pró. do local onde há crianças sem escola, local com as condições desejáveis.	Muitas vezes a Administração é obrigada a fazer adaptações, construir sanitários, colocar bebedouros que - sendo tal solução provisória - vem a perder mais tarde.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INEP-CEPE-DAM

OPERAÇÃO-PRODUTIVIDADE
MELHORIA DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

I - Introdução

Entre as medidas propostas visando ao aumento de produtividade do ensino primário brasileiro - o que será conseguido se os educandos receberem um atendimento de mais alta qualidade - aparece a melhoria dos critérios de promoção.

Na estratégia para a consecução da medida referida, figura a realização inicial de uma prova, a ser aplicada na 2^a quinzena de novembro de 1968, a todos os alunos de 1º ano primário, da rede escolar pública das capitais dos Estados.

Os objetivos dessa prova são:

. permitir uma comparação entre as percentagens de promoção do 1º ao 2º ano, obtidas segundo os critérios habituais de promoção nos vários Estados, e as percentagens que seriam conseguidas se a referida prova fôsse adotada para decidir da promoção dos alunos.

. oferecer subsídios - por meio de um questionário que será completado pelo professor de cada turma - para um estudo sobre os fatores que influem na produtividade do ensino, a saber - preparo do professor, método de alfabetização usado, material utilizado, carga horária etc.

II - Hipótese levantada

Se a prova organizada pelo INEP servir como critério de promoção, deverá haver um aumento considerável do número de alunos promovidos do 1º ao 2º ano.

III - Razões que justificam a hipótese levantada

Os currículos e programas de curso primário são, de um modo geral, extensos, mal dosados, não levando em conta as condições da criança e a carga horária disponível.

As provas de promoção habitualmente organizadas, além de estarem calcadas nos ambiciosos programas existentes (1), envolvem questões de grande dificuldade, inadequadas às condições das crianças e ao fim em vista, que é decidir sobre a promoção de ano escolar.

Em muitos Estados, crianças já alfabetizadas são mantidas no 1º ano em decorrência do tipo de prova e do critério de promoção adotados.

Esses fatos concorrem para o alarmante número de alunos não promovidos ao 2º ano.

Na prova organizada pelo INEP, as questões apresentadas visarão a medir os conhecimentos que sejam realmente indispensáveis para que o aluno possa continuar os estudos na série imediata, atendendo-se ao desenvolvimento psicológico da criança na estapa escolar em que se encontra. Dêsse modo, sendo

(1) Os programas brasileiros pedem na 1^a série o que países mais adiantados pedem na 2^a série, na 4^a o que é pedido na 6^a e assim por diante, devendo ser lembrado o fato de que a nossa carga horária é inferior à daqueles países.

os critérios de promoção mais racionais e adequados, trarão como consequência uma elevação do número de aprovações de 1º para 2º ano, o que corresponde à hipótese levantada.

Experiência nesse sentido foi realizada na Escola Guatemala, onde, em novembro do ano em que a mesma passou a ser escola experimental do INEP, no Rio, os alunos que estavam cursando o 1º ano foram submetidos a uma prova organizada por êsse Instituto, nos moldes da que está prevista na Operação-Produtividade. Os referidos alunos prestaram, também, os exames de fim de ano do Estado da Guanabara. A taxa de promoção do 1º ao 2º ano, segundo a prova do INEP, foi 17% superior à que seria obtida se o critério adotado tivesse sido o daquele Estado (1). Tais crianças, promovidas ao 2º ano, seguiram normalmente os estudos. No fim do 2º ano, pelos exames do Estado, houve uma aprovação de 89%, tendo sido, no entanto, tôdas as crianças promovidas ao 3º ano, de acôrdo com o critério do INEP. Ao fim dos 5 anos de curso, submetidas aos exames estaduais, a taxa de aprovação foi de 100%.

IV - Apreciação do custo da prova em termos de investimento

A situação verificada em 1965 foi a seguinte:

Nº de alunos de 1º ano matriculados (ao fim do ano letivo de 1965)(2) nas capitais	Nº de alunos aprovados	% de aprovação
Em escolas de 2 ou +prof ^{es} - 631.683		
Em escolas isoladas - 34.773		
Total	384.779	57%(aproximada)

A - Se tivesse havido um aumento da taxa de promoção de 57 para 68%, a situação seria:

Nº de alunos que teriam sido aprovados	Nº de alunos que teriam sido aprovados a mais
453.190 (ao invés de 384.779)	68% de aprovações 453.152
	Nº de alunos realmente aprovados 384.779
	Diferença 68.373

Êsses 68.373 alunos, não tendo sido promovidos, constituíram no ano seguinte grande número de turmas de 1º ano, exigindo professores para regê-las, o que acarretou nova despesa, representando a anteriormente feita o que os economistas denominam "perda". Assim:

Nº de turmas(3)	Nº de professores	Despesa (4)
2.279	2.279	NCr\$ 2.279.000,00

- (1) A taxa de promoção, pelo critério do Estado, foi de 54% e de acôrdo com o INEP - 71%.
- (2) Os dados apresentados referem-se a 1965, por não existirem outros mais atualizados.
- (3) Numa base de 30 alunos por turma.
- (4) Considerando-se apenas a despesa com o pagamento de professores e supondo-se que êstes recebam NCr\$ 1.000,00 anuais (NCr\$ 83,00 por mês).

Estabelecendo uma comparação entre custos da prova e despesas de correntes da reprovação dos 68.373 alunos em causa, tem-se:

Custo provável da prova (aos preços atuais)	Despesa decorrente da reprovação dos 68.373 alunos referidos	Diferença a favor da prova
Impressão • NCr\$ 105.000,00		
Apuração • NCr\$ 45.000,00		
Total - NCr\$ 150.000,00	NCr\$ 2.279.000,00	NCr\$ 2.129.000,00

Conclusão - Mesmo com o alto custo da prova, tal investimento teria sido largamente compensado, pois permitiria uma retribuição imediata da quantia investida (1419%).

B - Se fôsse feita a previsão de um aumento de 18% da taxa de promoção, que passaria a ser de 75%, a situação seria:

Nº de alunos que teriam sido aprovados	Nº de alunos que teriam sido aprovados a mais
499.842 (ao invés de 384.779)	75% de aprovações 499.842 Nº de alunos realmente aprovados 384.779 Diferença 115.063

Êsses 115.063 alunos não promovidos ao 2º ano recomeçaram o trabalho do ano anterior e isto acarretou a seguinte perda:

Nº de turmas	Nº de professores	Despesa
3.835	3.835	NCr\$ 3.835.000,00

Comparando-se os custos da prova e as despesas decorrentes da reprovação dos 115.063 alunos em causa, tem-se:

Custo provável da prova	Despesa decorrente da reprovação dos 115.063 alunos referidos	Diferença a favor da prova
Impressão - NCr\$ 105.000,00		
Apuração - NCr\$ 45.000,00		
Total NCr\$ 150.000,00	NCr\$ 3.835.000,00	NCr\$ 3.685.000,00

Conclusão - Se pela prova tivessem sido aprovados 75% dos alunos de 1º ano, ao invés de 57%, o investimento com a prova teria tido a retribuição imediata de 2456%.

C - Se o investimento com a prova fôr realizado em 1968, será ainda mais compensador.

De 1964 a 1965 a taxa de aumento da população escolar de 1º ano foi de 11%. Aplicando-se essa taxa como acréscimo anual da matrícula no 1º ano, de ve-se ter, em 1968, nesta série escolar, cerca de 880.000 crianças.

Na maioria dos Estados, o salário do professor é muito mais alto do que o tomado como base para os cálculos feitos. Nesses cálculos não foram incluídas despesas indispensáveis, como as referentes à compra de material, a serviços técnicos e administrativos etc.

O custo da prova - envolvendo impressão, transporte, apuração, a valiação dos fatores que estão influenciando na taxa de reprovação - importa em cerca de NCr\$ 200.000,00.

Assim:

- sem a aplicação da prova, se a taxa de aprovação for igual à de 1965 (57%, haverá 501.600 alunos promovidos ao 2º ano)
- com a utilização da prova, se a taxa de aprovação passar para 68%, serão aprovados, no 1º ano, 598.400 alunos.

Adotada a segunda alternativa, haverá mais 96.800 alunos promovidos ao 2º ano, o que, em termos de número de turmas, significa a formação de menos 3.226 classes de 1º ano, e em termos de pagamento de salário, representa uma economia de NCr\$ 3.226.000,00 (1), quantia esta que teria de ser novamente despendida com professores de 1º ano, se os 96.800 alunos referidos não tivessem sido promovidos ao 2º ano.

Conclui-se, pois, que, se a prova traz uma despesa de NCr\$ 200.000,00 e proporciona uma economia de NCr\$ 3.226.000,00, representa um investimento de NCr\$ 3.026.000,00 (1513%).

Tal investimento seria ainda melhor se, com a prova, a taxa de aprovação passasse a ser de 75%.

Com essa taxa, haveria mais de 158.400 alunos promovidos ao 2º ano, evitando-se a formação de 5.280 turmas de 1º ano e a despesa de NCr\$ 5.280.000,00 com o pagamento de professores.

A diferença entre a despesa com a prova (NCr\$ 200.000,00) e a economia obtida no pagamento de professores (NCr\$ 5.280.000,00) seria de NCr\$ 5.080.000,00, representando a prova um investimento da ordem de 2540%.

Talvez se objete que a despesa a ser realizada com o pagamento dos professores não representa real economia, pois os alunos - promovidos ou não - continuarão na escola, sendo a única diferença a de que o pagamento de salário será feito a professores de 2º ano e, não, de 1º.

Sem falar em outras vantagens trazidas pelo aumento do número de alunos aprovados, o que será tratado em seguida, é preciso não esquecer que esses alunos permanecerão menor número de anos na escola, pois a repetência baixará, e, assim, ao fim do curso, ao deixarem a escola terão representado um custo menor.

Além disso, convém lembrar que qualquer despesa que possa ser feita apenas uma vez, para que se atinja a um fim em vista, se for realizada duas ou mais vezes constitui perda do capital empregado e desperdício.

V - Apreciação da prova em termos de outras vantagens que apresenta

Além de representar um critério de promoção mais adequado, de permitir uma aplicação mais racional dos investimentos em educação, a aplicação da referida prova envolve outros aspectos de valor não menos ponderável.

(1) Mantendo-se, ainda, a base de salário mensal do professor na ordem de NCr\$ 83,00.

Assim, destacamos:

- . as repercussões humanas e sociais decorrentes da aprovação de um número maior de alunos;
- . o atendimento à demanda de vagas, que será conseguido pela normalização do fluxo escolar através das várias séries (1).

VI - Medidas, propostas na Operação-Produtividade, que têm correlação com a aplicação da prova

Já em 1968 serão feitas sugestões de programas mais adequados para o 1º e 2º anos do curso primário e, a partir de 1969, procurar-se-á elevar a qualidade do trabalho docente e apresentar sugestões para reformulações dos programas das demais séries escolares.

(1) Só ao fim de 4 anos da utilização de critérios adequados de promoção é que haverá aumento geral do número de vagas nas escolas primárias. Em muitas escolas haverá, por exemplo, no ano em que começar a ser adotado o critério em causa, um maior número de turmas de 2º ano, por se ter elevado a taxa de aprovação do 1º ano ao 2º ano, mas as vagas para 1º ano ainda serão decorrentes do número de alunos que tiverem acabado o curso e saído da escola.

Documento de trabalho elaborado pela
Divisão de Aperfeiçoamento do Magis-
tério do Centro Brasileiro de Pesqui-
sas Educacionais (IBEP).

Direção .. Lúcia Marques Pinheiro
Relatores .. Norma Cunha Osório
Rizze de Araújo Porto
Wanda Rolim Pinheiro
Lopes

LEVANTAMENTO SOBRE A SITUAÇÃO DO 1º ANO PRIMÁRIO

Problemas que podem ocorrer nos Estados:

1. Em cada Estado há um certo número de turmas previsto para a amostra e a indicação das Escolas a incluir nessa amostra.

Digamos que sejam 40 turmas. Isso significa que o número de alunos que deve constar da amostra é $40 \times 30 = 1200$. O Estado recebe, então, um número de questionários superior a esse, isto é - questionário de reserva.

2. As escolas constantes da lista da amostra foram sorteadas e devem ser escolas estaduais. Se alguma não o for, deve ser excluída. Para essas escolas foi previsto o número de turmas em que os testes serão aplicados. Esse número foi calculado na base de turmas de 30 alunos. Assim, numa escola que tenha 90 alunos se supõe que haja 3 turmas. Pode, porém, ocorrer que a escola tenha apenas 2 turmas. Nesse caso, essas duas turmas serão incluídas na amostra. É possível que o número de alunos previsto para a escola (nº de turmas x 30) tenha sido atingido, porque as turmas tenham mais de 30 alunos. Nesse caso, não haverá problema, porque o mais importante é o número de alunos previsto para a escola e, não, o de turmas. É possível também que o número de alunos previsto não seja atingido. Nesse caso, os questionários ficarão de reserva e poderão ser usados em outras escolas. (v.item 4)

3. É também possível que se peça 3 turmas de uma escola que tenha 7 turmas. Nesse caso, haverá um sorteio em que serão incluídas todas as turmas de 1º ano da escola pedida, inclusive aquelas em que se preveja que a alfabetização não se inicie desde o começo do ano. Se o número de alunos dessas turmas for superior ao previsto (produto do número de turmas por 30) devem ser usados os questionários de reserva.

4. Não se deve incluir em nenhuma hipótese parte de uma turma. Ou esta é incluída em sua totalidade, ou excluída, sobrando então testes.

5. Depois de atendidas assim, até onde for possível, as indicações da amostra quanto ao número de turmas de cada escola ou, pelo menos, o número de alunos previstos (número de turmas x 30) podem sobrar provas.

Nesse caso, deve-se sortear, entre as escolas estaduais, algumas escolas mais e, dentro destas, turmas, até atingir um número o maior possível próximo do número de questionários de reserva, sempre com a preocupação de não incluir parte de uma turma, mas turmas completas.

6. Não se deve excluir nenhum tipo de turma de 1º ano. É de interesse que constem da amostra representantes de todos os tipos de turmas existentes.

PROMOÇÕES NA ESCOLA QUATEMALA 1º CENTRO EXPERIMENTAL
DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DE GUANABARA EM COLABORAÇÃO COM O INEP

Anos	Séries	Critério de SEC. da GE.	Critério do INEP	Diferença	Aprovação no Est. da GE
1955	1ª	51%	71%	17%	47%
	2ª	55%	85%	30%	72%
	3ª	82%	87%	5%	75%
	4ª	56%	70%	14%	73%
	5ª	100%	100%	-	74%
	Total	69%	83%	14%	68%
1956	1ª	53%	91%	38%	55%
	2ª	89%	100%	11%	71%
	3ª	66%	91%	25%	70%
	4ª	96%	96%	-	71%
	5ª	100%	100%	-	75%
	Total	81%	96%	15%	68%
1957	1ª	Não houve provas em virtude da epidemia de gripe asiática	73%	-	64%
	2ª		100%	-	83%
	3ª		99%	-	81%
	4ª		100%	-	78%
	5ª		96%	-	88%
	Total	Feita pelo critério do prof.	94%	-	79%
1958	1ª	82%	86%	4%	62%
	2ª	53%	160%	107%	83%
	3ª	62%	98%	36%	80%
	4ª	89%	89%	-	75%
	5ª	100%	100%	-	88%
	Total	77%	95%	18%	78%

Anos	Séries	Critério do C.C. da GB.	Critério do INEP	Diferença	Aprovação no Est. da GB	
1959 ⁽¹⁾	1ª	O Estado da Guanabara passa a ado- tar como critério de promoção até a 3ª série o conceito do professor.	76%	--	57%	
	2ª		99%	--	75%	
	3ª		89%	--	69%	
	4ª		78%	79%	--	78%
	5ª		100%	100%	--	90%
	Total		89%	89%	--	74%
1960	1ª	75%	75%	--	60%	
	2ª	97%	97%	--	74%	
	3ª	89%	89	--	74%	
	4ª	88%	88%	--	92%	
	5ª	100%	100%	--	94%	
	Total	90%	90%	--	79%	
1961	1ª	86%	86%	--	57%	
	2ª	88%	88%	--	75%	
	3ª	92%	92%	--	77%	
	4ª	87%	87%	--	Promoção progressiva	
	5ª	93%	93%	--	Promoção progressiva	
	Total	89%	89%	--		
1962	1ª	80%	80%	--		
	2ª	100%	100%	--		
	3ª	100%	100%	--		
	4ª	100%	100%	--		
	5ª	100%	100%	--		
	Total	96%	96%	--		

(1) De 1959 a 1961 a Guanabara passa a adotar para promoção da 1ª à 2ª série como critério de promoção o conceito do professor baseado na capacidade da criança, em seu desenvolvimento social, na frequência e nos trabalhos e provas realizados durante o ano.

A partir de 1962 a promoção passou a ser feita pelo conceito do professor e pela nota da 2ª prova semestral organizada pelo IPE prevalecendo a opinião do professor. No mesmo ano, a 1ª série foi dividida em dois níveis.

Anos	Séries	Critério da S.C. da GB.	Critério do INEP
1963	1ª	79%	79%
	2ª	95%	95%
	3ª	92%	92%
	4ª	100%	100%
	5ª	100%	100%
	Total	93%	93%
1964	1ª	91%	91%
	2ª	93%	93%
	3ª	94%	94%
	4ª	95%	95%
	5ª	93%	93%
	Total	93%	93%
1965	1ª	97%	97%
	2ª	92%	92%
	3ª	89%	89%
	4ª	86%	86%
	5ª	86%	86%
	Total	90%	90%
1966	1ª	94%	94%
	2ª	84%	84%
	3ª	84%	84%
	4ª	83%	83%
	5ª	92%	92%
	Total	87%	87%
1967	1ª	98%	98%
	2ª	90%	90%
	3ª	80%	80%
	4ª	92%	92%
	5ª	89%	89%
	Total	90%	90%

PROMOÇÃO NA ESCOLA GULTEMALA

Ano	Critério da GB	Critério do INEP	Condições
1955	54%	71	Bons professores Orientadores Método eclético
1956	53%	91%	
1957	-	73	Bons professores
1958	82%	86%	Método eclético usando material de leitura partindo dos projetos em desenvolvimento na turma.
1959	76%	76%	
1960	75%	75%	
1961	86%	86%	
1962	80%	80%	
1963	79	79%	Bons professores para o método eclético.
1964	91%	91%	Professores bons e comuns para o método misto.
1965	97%	97%	
1966	94%	94%	
1967	98%	98%	

Ano	Método misto	Método eclético	Total
1963	84% (1)	78%	79%
1964	97% (1)	86%	91%
1965	100%	93%	97%
1966	94%	-	94%
1967	98%	-	98%

(1) 2 Turmas submetidas ao método misto.

LINGUAGEM

Leitura silenciosa							
Notas	T 1	T 2	T 3	T 4	T 5	Total	%
100	18	14	25	15		72	46,1
95-99							
90-94	7	3	7	9		31	20,0
85-89	7	2	1	1	3	14	9,0
80-84		2	1	1	17	21	13,5
75-79		3		1	6	10	6,4
70-74							
65-69				1	1	2	1,3
60-64		1				1	0,6
55-59	1	1				2	1,3
50-54							
45-49							
40-44							
35-39							
30-34							
25-29							
20-24							
15-19							
10-14							
5-9							
0-4							
Proposta "não"	1			2		3	1,9
TOTAL	34	31	34	30	27	156	

Ortografia							
Notas	T 1	T 2	T 3	T 4	T 5	Total	%
100	11	8	22	5	6	52	33,3
95-99	6	5	10	8	15	44	28,2
90-94	6	3	2	4	3	18	11,6
85-89	3	5		1	1	10	6,4
80-84	6	3		3		12	7,7
75-79		1				2	1,3
70-74		3		2	2	7	4,5
65-69				1		1	0,6
60-64		1				1	0,6
55-59							
50-54		2				2	1,3
45-49				2		2	1,3
40-44				1		1	0,6
35-39							
30-34							
25-29							
20-24							
15-19							
10-14							
5-9							
0-4	1					1	0,6
Proposta "não"	1			2		3	1,9
Total	34	31	34	30	27	156	

LINGUAGEM

REDAÇÃO							
Notas	T 1	T 2	T 3	T 4	T 5	Total	%
100	4	7	15	13	11	50	32,0
95-99			2			2	1,3
90-94	9	3	7	1	6	26	17,0
85-89	15	5	3	3	3	29	18,6
80-84	2		4		1	7	4,5
75-79	1	1	1	2	2	7	4,5
70-74	1	4	2	5	1	13	8,3
65-69							
60-64		2			2	4	2,6
55-59		1			1	2	1,3
50-54		1				1	0,6
45-49							
40-44		1		1		2	1,3
35-39				1		1	0,6
30-34							
25-29		1		2		3	1,9
20-24		2				2	1,3
15-19							
10-14	1	1				2	1,3
5-9							
0-4		2				2	1,3
Proposta "não"	1			2		3	1,9
TOTAL	34	31	34	30	27	156	

RESUMO

Leitura silenciosa: 46% obtiveram 100
 87% acima de 80
 93% acima de 75

Ortografia: 33% obtiveram 100
 73% acima de 90
 87% acima de 80
 93% acima de 70

Redação: 32% obtiveram 100
 73% acima de 80
 86% acima de 70

Resumo final

Obtiveram notas acima de 80

- em leitura - 87%
- em ortografia - 87%
- em redação - 73%
- em cálculos - 93%
- em problemas - 83%.